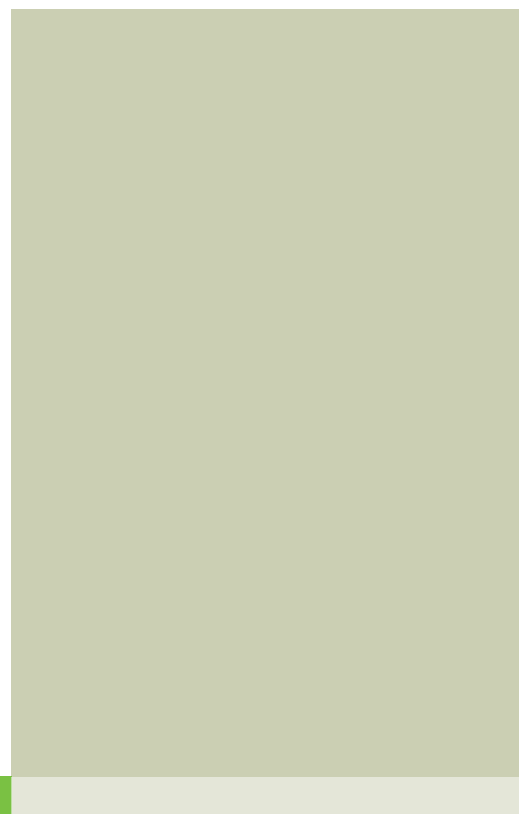


Relatórios

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2016

Relatório de atividades apresentado à Assembleia da República



Catálogo Recomendada

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2016: Relatório de atividades apresentado à Assembleia da República/Autoridade para as Condições do Trabalho; coord. Direção de Serviços da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Lisboa: ACT, 2016-117 p., 30cm

Dados Estatísticos/Relatórios/ Acidentes de Trabalho/Doenças profissionais/Segurança e Saúde no Trabalho/ Campanhas de Segurança e Higiene/Relatórios de atividade/Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho/ Serviços de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho/Técnicos de Segurança no Trabalho/Portugal

AUTOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

COORDENAÇÃO

DSPSST - Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

COMPOSIÇÃO

DID – Divisão de Informação e Documentação

EDITOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

EDIÇÃO

Abril de 2017

Índice

ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
ÍNDICE DE QUADROS	4
ÍNDICE DE ANEXOS	8
ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS.....	9
INTRODUÇÃO	11
1. ACOMPANHAMENTO DA “ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2015-2020”	15
2. ORGANIZAÇÃO DA SST NOS LOCAIS DE TRABALHO	20
2.1. Principais alterações legislativas	20
2.2. Atividades preventivas desenvolvidas.....	21
3. SINISTRALIDADE LABORAL E DOENÇAS PROFISSIONAIS	26
3.1. Os acidentes de trabalho	26
3.2. Os acidentes de trabalho comunicados à ACT.....	30
3.3. As doenças profissionais.....	33
4. CONSELHO CONSULTIVO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	36
5. AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – A ACT ENQUANTO PONTO FOCAL NACIONAL.....	37
6. ATIVIDADE DE AUTORIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	40
6.1. Serviços de segurança e saúde no trabalho.....	40
6.2. Entidades formadoras de segurança no trabalho.....	43
6.3. Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.....	44
7. APOIO A PROJETOS APRESENTADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	45
8. INQUÉRITO NACIONAL ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO	49
8.1. Metodologia do estudo	50
8.2. Principais resultados dos inquéritos aplicados.....	51
9. DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO	53

9.1. Os 15 anos de dia nacional de prevenção e segurança no trabalho em Portugal.....	53
9.2. O tema do DNPST 2016: "Stresse no local de trabalho – Um desafio coletivo"	57
9.3. As atividades desenvolvidas.....	58
9.4. Divulgação do DNPST 2016 nos meios de comunicação internos.....	62
10. MIND SAFETY – SAFETY MATTERS! – PROGRAMA ERASMUS +	63
11. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM MEIO ESCOLAR	65
12. CAMPANHA IBÉRICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	66
12.1. Atividade em 2016.....	69
12.2. Mapeamento da sinistralidade laboral.....	71
12.3. Divulgação da campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho..	80
13. CAMPANHA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA OS TRABALHADORES TEMPORÁRIOS..	80
14. ARTICULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE SST E REGULAMENTOS REACH E CLP	84
15. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL E LOCAL	87
16. SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO NOS VÁRIOS SECTORES DE ATIVIDADE	88
17. PARCERIAS E PROTOCOLOS	89
17.1. Comissões técnicas	91
17.2. Grupos de trabalho	93
18. MEDIDAS E AÇÕES PREVISTAS PARA 2017	95
CONCLUSÕES	96
ANEXOS - FICHAS DE PROJETO.....	98
RESUMO.....	117
RESUMÉ	117
ABSTRACT.....	117

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais (2009 - 2016).....	34
Gráfico 2 - Evolução por género e ano de certificação (2009 - 2016).....	34

Índice de quadros

Quadro 1 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 1.....	15
Quadro 2 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 2.....	17
Quadro 3 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 3.....	18
Quadro 4 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 4.....	18
Quadro 5 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 5.....	19
Quadro 6 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 6.....	19
Quadro 7 - Alterações legislativas no âmbito da SST em 2016.....	21
Quadro 8 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e n.º de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST	22
Quadro 9 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e de Saúde...22	22
Quadro 10 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho	22
Quadro 11 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e de Participantes	22
Quadro 12 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator	23
Quadro 13 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator.....	23
Quadro 14 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente	23
Quadro 15 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes	24
Quadro 16 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem	24
Quadro 17 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético	24
Quadro 18 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente	25
Quadro 19 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente	25
Quadro 20 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação	26
Quadro 21 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais	27
Quadro 22 - Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%)	27
Quadro 23 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica	28
Quadro 24 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica	29

Quadro 25 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por tipo de acidente.....	30
Quadro 26 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por tipo de acidente.....	30
Quadro 27 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por setor de atividade.....	31
Quadro 28 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por setor de atividade.....	32
Quadro 29 - Evolução de Doenças profissionais certificadas	35
Quadro 30 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE Rev3, em 2016	35
Quadro 31 - Iniciativas realizadas pelo Ponto Focal Nacional em 2016, por número de atividades e de participantes.....	38
Quadro 32 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho	42
Quadro 33 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado	43
Quadro 34 - Processos de regulação da atividade formativa	44
Quadro 35 - Regulação de acesso à profissão.....	45
Quadro 36 - Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP, por subprograma.....	46
Quadro 37 - Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP, por tipo de entidade	46
Quadro 38 - Projetos subvencionados, no âmbito do PROAP, por tipo de entidades com <i>tranches</i> previstas em 2016.....	47
Quadro 39 - Projetos apoiados em 2016 por Subprograma e tipo de entidade	47
Quadro 40 - Projetos apoiados em 2016 por tipo de promotor.....	47
Quadro 41 - Projetos apoiados em 2016 por entidade promotora e nome de projeto	48
Quadro 42 - Número de atividades e participantes no DNPST, dia 28 de abril de 2016	59
Quadro 43 - Número de atividades e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016.....	60
Quadro 44 - Atividades realizadas pelos Serviços Internos de SST - Número de atividades e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016	60
Quadro 45 - Número de atividades externas e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016	60
Quadro 46 - Número de atividades internas e externas e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016 - TOTAL	61
Quadro 47 - Meios de divulgação da ACT referente ao DNPST 2016	62
Quadro 48 - <i>Facebook</i> ACT referente ao DNPST 2016.....	63
Quadro 49 - <i>Facebook</i> ACT referente à Campanha Crescer em Segurança	66
Quadro 50 - Consultas na página da internet da ACT referente à Campanha Crescer em Segurança.....	66
Quadro 51 - Número total absoluto e relativo de AT para a secção do CAE-Rev.3 da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	71

Quadro 52 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados.....	72
Quadro 53 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Silvicultura e exploração florestal	72
Quadro 54 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Pesca e aquicultura	72
Quadro 55 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Comércio	73
Quadro 56 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	73
Quadro 57 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos.....	73
Quadro 58 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	74
Quadro 59 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Construção	74
Quadro 60 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Engenharia Civil	74
Quadro 61 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Promoção Imobiliária ...	75
Quadro 62 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Atividades especializadas de construção	75
Quadro 63 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Indústria	76
Quadro 64 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	76
Quadro 65 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Indústrias alimentares ..	77
Quadro 66 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	77
Quadro 67 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria.....	77
Quadro 68 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabrico de mobiliário e de colchões	78
Quadro 69 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	78
Quadro 70 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de têxteis ...	79
Quadro 71 - Resumo do mapeamento sectorial dos AT em 2014 por número total absoluto e relativo para a Secção do CAE-Rev.3 previamente seleccionados	79
Quadro 72 - <i>Facebook</i> da ACT referente à Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho	80
Quadro 73 - Consultas na página da internet da ACT referente à Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho	80
Quadro 74 - Número de atividades e participantes Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários, 2016	83
Quadro 75 - <i>Facebook</i> da ACT referente à Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários	83

Quadro 76 - Consultas na página da internet da ACT referente à Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários	83
Quadro 77 - <i>Facebook</i> ACT referente ao Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante	86
Quadro 78 - Consultas na página da internet da ACT referente ao Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante.....	86
Quadro 79 - Ações de sensibilização/Informação por ficha de projeto.....	89
Quadro 80 - Ações de sensibilização/Informação-Meio Escolar.....	89

Índice de anexos

Anexo I - P.01 Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020	99
Anexo II - P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Campanha Europeia 2016-2017 da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - Locais de trabalho saudáveis para todas as idades.....	100
Anexo III - P.04 Promoção da Segurança e Saúde no trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas	101
Anexo IV - P.05 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Empresas e setores de atividade maiores índices de sinistralidade	102
Anexo V - P.06 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Apoio à implementação do Regulamento REACH.....	103
Anexo VI - P.07 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Certificação de Entidades Formadoras....	104
Anexo VII - P.08 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho	105
Anexo VIII - P.09 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Doenças profissionais e fatores de trabalho	106
Anexo IX - P.10 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviços de Segurança e Saúde	107
Anexo X - P.11 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar.....	108
Anexo XI - P.12 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Apoio Financeiro e Técnico.....	109
Anexo XII - P.13 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Certificação Profissional em Segurança no Trabalho	110
Anexo XIII - P.14 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Integração dos conteúdos de SST nos programas curriculares do Ensino Regular	111
Anexo XIV - P.15 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projeto <i>Mind Safety – Safety Matters!</i> Erasmus +	112
Anexo XV - P.16 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração central	113
Anexo XVI - P.17 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração local	114
Anexo XVII - P.18 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviço Interno ST da ACT	115
Anexo XVIII - P.20 Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho	116

Acrónimos e abreviaturas

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
AESST	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
AECOPS	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AFTEBI	Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior
AICCOPN	Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE	Associação Dos Industriais De Construção De Edifícios
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Coletiva
APDL	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo S.A.
APSEI	Associação Portuguesa de Segurança
AR	Assembleia da República
APESPE	Associação Portuguesa das Empresas do Setor Privado de Emprego
AT	Acidentes de Trabalho
CAE	Classificação Portuguesa das Actividade Económicas
CAP	Confederação dos Agricultores de Portugal
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CEN	<i>European Committee for Standardization</i>
CESIS	Centro de Estudos para a Intervenção Social
CPPME	Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas
CGTP-IN	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CNPD	Comissão Nacional de Proteção de Dados
COPATD	Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência
CT	Comissão técnica
CTA	Comissão Técnica do Amianto
CTP	Confederação do Turismo Português
DNPST	Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
DGS	Direcção-Geral da Saúde
DP	Doenças Profissionais
DPRP	Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais
DSPSST	Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
EC	Estratégia Comunitária
EEAT	Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho
EEE	Espaço Económico Europeu
EEN/CEC	<i>Enterprise Europe Network/Conselho Empresarial do Centro</i>
ENSST	Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho
EPSE	Empresa Prestadora de Serviços Externos
ETD	Empregador/trabalhador designado
ETT	Empresa de Trabalho Temporário
EUROSTAT	<i>European Statistics</i>
FEVICOM	Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
IGT	Inspeção - Geral do Trabalho
INCDDPM	<i>Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont</i>
INCT	Inquérito Nacional às Condições de Trabalho em Portugal Continental
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INSHT	<i>Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo</i>
IPE	Instituto dos Pupilos do Exército
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISHST	Instituto para a Segurança e Saúde no Trabalho
ITSS	<i>Inspección de Trabajo y Seguridad Social</i>
MCA	Materiais contendo amianto
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OIRA	<i>Online Interactive Risk Assessment</i>

ONS	Organismo de Normalização Sectorial
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
OSRI	<i>Occupational Safety Research Institute</i>
PA	Plano de Atividades
PFN	Ponto Focal Nacional
PME	Pequenas e Médias Empresas
PROAP	Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCDA	Resíduos de construção e demolição contendo amianto
REACH	<i>Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals</i>
REGESP	Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
SETACOP	Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços
SICAD	Serviço de Intervenção nos comportamentos Aditivos e nas Dependências
SPMT	Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
TST	Técnico de Segurança no Trabalho
TSST	Técnico Superior de Segurança no Trabalho
UA	Universidade de Aveiro
UE	União Europeia
UGT	União Geral de Trabalhadores
UTITA	Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependências e Alcoolismo

Introdução

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) é a entidade da Administração Pública Central ¹ que tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, bem como a promoção de políticas públicas de prevenção de riscos profissionais, assumindo, assim, um papel central no âmbito do sistema nacional de prevenção de riscos profissionais conforme resulta das previsões constantes das normas internacionais do trabalho² e do regime jurídico nacional respetivo³.

Para o efeito a ACT dispõe de um órgão, o Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, que integra as organizações de empregadores e trabalhadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, tem sede em Lisboa e exerce competências em todo o território nacional continental. A estrutura nuclear da ACT integra os Serviços Centrais, sediados em Lisboa e uma rede de Serviços Desconcentrados expressando um desiderato de proximidade aos locais de trabalho e aos atores sociais locais.

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado na Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, que instituiu o dia 28 de Abril como Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPSST). Nesse documento são feitas duas recomendações ao Governo: (i) no âmbito das comemorações do Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, a realização de uma campanha de informação, formação e prevenção com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho e (ii) a apresentação anual, à Assembleia da República, dos dados disponíveis relativos à sinistralidade laboral e medidas tomadas e ações realizadas no decurso do ano, assim como as previstas para o ano seguinte, na área da prevenção e segurança no trabalho.

As atividades de dinamização da rede de prevenção de riscos profissionais no ano de 2016 têm por referencial a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 “Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo” (ENSST 2015-

¹ Cujo diploma orgânico consta do Decreto Regulamentar n.º 47/2012 de 31 de julho.

² Cfr. os artigos 8.º e 15.º da Convenção n.º 155 da OIT sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores 1981, ratificada por Portugal através do Decreto do Governo n.º 1/85, de 16 de janeiro

³ Cfr os artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as suas sucessivas alterações.

2020) ⁴, que iniciou a sua vigência em 21 de setembro de 2015. A ENSST 2015-2020, contextualizada na correspondente definição de política europeia⁵, constitui o instrumento de política global para a Promoção da Segurança e Saúde para o período compreendido entre 2015 e 2020 e visa alcançar, de forma progressiva e continuada melhores níveis de saúde e bem-estar no trabalho.

Esta Estratégia está assente em 3 objetivos gerais:

- Prevenção e redução do número e da gravidade dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;
- Promoção da saúde, do bem-estar dos trabalhadores, bem como na sua capacidade de trabalho;
- Fomentação da inovação, qualidade e eficiência.

E em 3 objetivos estratégicos:

- Diminuição do número e da taxa de incidência dos acidentes de trabalho em 30%;
- Promoção da qualidade de vida no trabalho e a competitividade das empresas;
- Diminuição dos fatores de risco associados às doenças profissionais.

Em função destes objetivos, foram definidos 6 objetivos específicos que se desmultiplicam num conjunto de medidas de concretização, metas a atingir, indicadores de medida e das entidades a envolver em cada uma das medidas.

Para satisfação das finalidades deste relatório a informação recolhida obedece a uma estrutura assente dois blocos fundamentais. No primeiro deles, correspondendo aos primeiros oito capítulos, são apresentados os dados respeitantes à sinistralidade laboral e as medidas decorrentes dos principais instrumentos de políticas gizadas para os combater e, nos capítulos 9 a 16, evidenciam-se alguns programas que merecem relevo nesse contexto e tiveram execução no período de referência.

No primeiro capítulo são reunidos um conjunto de dados de acompanhamento da execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.

⁴ Aprovada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2015, de 18 de setembro.

⁵ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014-202, COM(2014) 332 final.

No segundo capítulo é feito um ponto de situação sobre as alterações legislativas respeitantes ao diploma enquadrador de segurança e saúde no trabalho e apresentados um conjunto de dados sobre as atividades preventivas desenvolvidas pelos empregadores em cumprimento da obrigação de prevenção cometida pela lei.

No terceiro capítulo são apresentados os dados relativos à evolução da sinistralidade, acidentes de trabalho e doenças profissionais e respetivas taxas de incidência.

No quarto capítulo faz-se uma pequena síntese da atividade desenvolvida pelo órgão de consulta para a execução das políticas públicas de SST: o Conselho Consultivo para a promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

No quinto capítulo reporta-se a atividade desenvolvida pela ACT enquanto ponto focal da EUOSHA, a Agencia Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

No sexto capítulo dá-se nota da atividade desenvolvida nos processo de autorização e certificação de entidades e de profissionais que são relevantes para conduzir uma ação qualificada de apoio técnico a empregadores, trabalhadores e respetivos representantes nos seus processos de decisão no domínio da SST.

O sétimo capítulo respeita a atividade da ACT de prestar apoio técnico e financeiro às entidades da rede nacional de prevenção de riscos profissionais que apresentem projetos com mérito para desenvolver atividades de investigação, de educação, de formação ou de informação relevantes no domínio da SST.

O inquérito nacional às condições de trabalho, as suas características e principais conclusões é o objeto do oitavo capítulo.

O dia nacional de prevenção e segurança no trabalho, instituído pela Assembleia da República na esteira da decisão da OIT, o seu histórico e as atividades desenvolvidas são apresentados no capítulo 9.

Os capítulos décimo e décimo primeiro abordam um tema central das políticas públicas de SST: a inserção da temática da SST nos currícula escolares. No primeiro caso caracteriza-se o projeto "*Mind Safety-Safety Matters!*", visando estudar e propor práticas e materiais inovadores para o ensino e, no segundo caso, descreve-se a atividade corrente que tem vindo a ser desenvolvida no meio escolar.

Nos capítulos décimos segundo e décimo terceiro são apresentadas as campanhas de prevenção de riscos profissionais em curso desenvolvidas em parceria com as associações sindicais e de empregadores bem como outros atores institucionais. A Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2017 durante a qual tem vindo a ser realizado o mapeamento da sinistralidade laboral, e as atividades que decorrem de parcerias e protocolos e grupos de trabalho internos e externos e a campanha nacional de segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores temporários.

O décimo quarto capítulo apresenta um projeto que tem como destinatários principais os técnicos de segurança no trabalho e temática a articulação entre a legislação de prescrições mínimas de SST e a legislação respeitante à colocação no mercado dos produtos químicos.

O décimo quinto capítulo dedica-se a uma atividade de troca de experiências e de boas praticas entre serviços e organismos da administração pública central e local e temática a gestão da SST nesses contextos organizacionais específicos.

O décimo sexto capítulo relata a atividade geral de sensibilização e de informação dirigida aos vários setores da atividade económica.

O décimo sétimo capítulo descreve uma atividade de cooperação da ACT com várias entidades da rede de prevenção de riscos profissionais cuja componente técnica é relevante para dinamizar processos de melhoria e atualização técnica e científica.

Finalmente, o décimo oitavo capítulo perspetiva o ano de 2017 definindo as medidas e ações em consonância com o Plano de Atividades de 2017 da ACT.

1. Acompanhamento da “Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020”


A definição de estratégias nacionais e europeias em matéria de segurança e saúde no trabalho revestem-se de uma importância fundamental, identificando os principais vetores de atuação dos Estados-Membro, com o envolvimento da rede de prevenção de riscos profissionais - com particular destaque para os parceiros sociais - na prossecução dos objetivos subjacentes a essas estratégias.

Em 2016, a ACT promoveu a realização de uma reunião com os parceiros sociais e institucionais para definir uma metodologia consensualizada e adequada à operacionalização e monitorização da ENSST 2015-2020.

Foi criado um instrumento de recolha de contributos por parte dos parceiros sociais e institucionais para monitorização da estratégia para os anos de 2015 e 2016 que será parte integrante do relatório intercalar de monitorização.

Neste contexto, a ACT solicitou o envio de contributos por parte das entidades envolvidas na implementação da estratégia, de forma a determinar o grau de execução da mesma (ver quadros abaixo), em função da calendarização da sua implementação, que se encontra em desenvolvimento e cujo relatório será concluído em 2017.

Quadro 1 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 1

Objetivo 1 - Desenvolver e implementar políticas públicas de Segurança e Saúde no Trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 1 - Promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino, incluindo uma sensibilização permanente ao longo de todo o percurso escolar				A ACT coordena um projeto de parceria estratégica transnacional de formação de professores e criação de comunidades de práticas sobre SST – MIND SAFETY

Objetivo 1 - Desenvolver e implementar políticas públicas de Segurança e Saúde no Trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 2 - Promover a formação da comunidade educativa, incluindo professores, educadores e pessoal não docente sobre segurança e saúde no trabalho, assegurando, sempre que possível, que os cursos de formação, neste domínio, sejam creditados para efeitos de valorização profissional.		✓		
Medida 3 -Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos, nomeadamente - Tipologia trabalhadores: Jovens; com mais de 55 anos; mulheres; setor público; a termo; temporários; tempo parcial; teletrabalho; independentes; migrantes; com deficiência; com doença crónica.		✓		Apenas para os públicos-alvo trabalhadores independentes, em teletrabalho e deficientes não foram iniciadas ações de prevenção
Medida 4 - Concluir inquérito nacional às condições do trabalho.	✓			
Medida 5 - Avaliar e dinamizar o sistema de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública.		✓		Foi concluída a 1ª fase do Inquérito <i>online</i> , encontrando-se em elaboração o relatório
Medida 6 - Investir em parcerias com órgãos de comunicação social e na comunicação de mensagens nas redes sociais sobre segurança e saúde no trabalho.		✓		
Medida 7 - Promover parcerias entre instituições públicas e privadas e entidades de investigação no âmbito de segurança e saúde no trabalho bem como desenvolver e divulgar projetos de investigação em áreas identificadas como prioritárias no âmbito de segurança e saúde no trabalho direcionadas para os locais de trabalho		✓		Foram apoiados projetos de parceria, nomeadamente no âmbito do PROAP
Medida 8 - Publicação do regulamento e das normas de segurança no trabalho para os empreendimentos da construção			✓	A articular com o MTSSS
Medida 9 - Publicação das normas definidoras do exercício da coordenação de segurança na construção			✓	A articular com o MTSSS
			✓	

Quadro 2 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 2

Objetivo 2 - Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes no trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 10 - Institucionalizar o dialogo social com a criação de fóruns setoriais de construção civil, indústria transformadora, agricultura e transportes para análise da sinistralidade, identificação de necessidades específicas, e adoção de medidas concretas e específicas direcionadas para os setores		✓		Foram realizadas um conjunto de reuniões preparatórias para todos os fóruns setoriais
Medida 11 - Desenvolver campanha de prevenção e de sensibilização sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e sua reparação, incluindo informação sobre o apoio técnico à reabilitação e reintegração profissional		✓		
Medida 12 - Dinamizar a constituição de comissões paritárias ao nível de obras de referencia de Construção Civil o Obras Públicas		✓		Já realizadas visitas e reuniões de trabalho
Medida 13 - Desenvolver ações de prevenção relativamente a riscos específicos, nomeadamente riscos químicos, riscos psicossociais, nanotecnologias, riscos biológicos, perturbações músculo-esqueléticas		✓		Já foram desenvolvidas ações relativamente a todos os riscos mencionados
Medida 14 - Criar sistema informático comum e integrado relativo a acidentes de trabalho e doenças profissionais de forma a garantir fidedignidade e tratamento da informação, incluindo os que envolvem trabalhadores da administração pública e do setor privado		✓		Já foram encetadas diligências por parte do Ministério – simplex2017
Medida 15 - Promover a produção e o tratamento estatístico das doenças profissionais			✓	Previsto o início em 2017
Medida 16 - Avaliar o impacto do modelo de organização de serviços de segurança e saúde no trabalho na melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho			✓	

Quadro 3 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 3
Objetivo 3 - Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas

Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 17 - Divulgar informação sobre as modalidades de organização dos serviços de Segurança e saúde no trabalho mais adequadas à respetiva dimensão/atividade/risco		✓		
Medida 18 - Dinamizar intervenção dos técnicos de prevenção da ACT nos locais de trabalho em articulação com os serviços de segurança e saúde no trabalho e outros agentes de prevenção		✓		
Medida 19 - Identificar e dinamizar a partilha de informação e de boas práticas em segurança e saúde no trabalho		✓		Encontram-se identificadas um conjunto de boas práticas
Medida 20 - Produção e divulgação de documentos simples e adaptados às realidades setoriais, bem como de instrumentos de aplicação da legislação em segurança e saúde no trabalho		✓		

Quadro 4 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 4
Objetivo 4 - Promover a informação, formação, participação e cooperação nos locais de trabalho

Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 21 - Realizar ações de formação/sensibilização/informação para empregadores e trabalhadores em matérias de segurança e saúde no trabalho		✓		
Medida 22 - Disponibilizar ferramentas de autoavaliação <i>online</i>		✓		Foram disponibilizadas no portal da ACT um conjunto de ferramentas OIRA
Medida 23 - Promover a integração e adequação de oferta formativa de segurança e saúde no trabalho direcionada a setores de atividade específicos no Catálogo Nacional de Qualificações, bem como o desenvolvimento de ações de formação em segurança e saúde no trabalho		✓		Foram já desenvolvidas um conjunto de ações de formação em segurança e saúde no trabalho

Quadro 5 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 5

Objetivo 5 - Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 24 - Construir e disponibilizar Kit de apoio a novos empregadores sobre obrigações principais em matéria laboral e de segurança e saúde no trabalho			✓	
Medida 25 - Acompanhar e monitorizar atividade dos serviços externos quer no domínio da segurança no trabalho, quer no domínio da saúde no trabalho		✓		Encontra-se em curso as auditorias aos serviços externos de segurança no trabalho
Medida 26 - Acompanhar e monitorizar atividade das entidades formadoras certificadas para a formação de segurança e saúde no trabalho		✓		Encontra-se em desenvolvimento o manual de auditorias
Medida 27 - Avaliação dos recursos e das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços internos e comuns de segurança e saúde no trabalho			✓	
Medida 28 - Promover o cumprimento dos requisitos de segurança e saúde no trabalho por todos os intervenientes na cadeia de contratação			✓	
Medida 29 - Assegurar a melhoria das condições de trabalho através da contínua adequação dos meios humanos, materiais e técnicos da ACT		✓		

Quadro 6 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 6

Objetivo 6 - Reforçar a cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 30 - Realizar ações de cooperação em matéria de segurança e saúde no trabalho		✓		
Medida 31 - Promover ações e intercâmbio entre técnicos portugueses e de países terceiros		✓		

2. Organização da SST nos locais de trabalho

2.1. Principais alterações legislativas

A Diretiva Quadro 89/391/CEE é o diploma basilar da política de segurança e saúde no trabalho e proteção dos trabalhadores e do ambiente laboral, apresentando uma abordagem holística sobre a prevenção dos riscos profissionais, através de medidas destinadas a promover a melhoria contínua da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho.

A transposição da Diretiva 89/391/CEE para o ordenamento jurídico português operou-se pela primeira vez, com a publicação do Decreto-Lei nº 441/91, de 14 de novembro. A obrigação do empregador em matéria de promoção das condições de segurança e saúde no trabalho abrange todos os riscos profissionais decorrentes das atividades de trabalho e prevê um dever geral de levar a cabo uma atividade de gestão participada da segurança e saúde no trabalho envolvendo a informação, a consulta e a formação dos trabalhadores, bem como a eleição nas empresas dos seus representantes para a SHST.

Posteriormente, a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, com as alterações indicadas no quadro seguinte, veio reconfigurar o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho que consagra o Sistema Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais através do desenvolvimento de uma Rede Nacional para a Prevenção de Riscos Profissionais, onde se integram o Estado, entidades privadas e cooperativas com capacidade técnica para a realização de ações no domínio da segurança e saúde no trabalho e as organizações representativas dos trabalhadores e empregadores.

De referir ainda que esta lei veio desenvolver alguns aspetos da transposição das seguintes Diretivas 91/383/CEE, do Conselho de 25 de junho que completa a aplicação de medidas tendentes a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores que têm uma relação de trabalho a termo ou uma relação de trabalho temporário, alterada pela Diretiva n.º 2007/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho; 92/85/CEE, do Conselho de 19 de outubro relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da

saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho e 94/33/CE, do Conselho de 22 de junho relativa à proteção dos jovens no trabalho.

Quadro 7 - Alterações legislativas no âmbito da SST em 2016

Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro	Alterações legislativas
	Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto
	Lei n.º 3/2014, de 28 de agosto
	Decreto-lei n.º 88/2015, de 28 de maio
	Lei n.º 146/2015, de 9 de setembro
	Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto

De referir que para além do regime jurídico referido, existem um conjunto de diplomas específicos, correspondentes em regra à transposição das diretivas comunitárias especiais de prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho.

2.2. Atividades preventivas desenvolvidas

A prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, nomeadamente no que diz respeito à SST, é uma obrigação do empregador de acordo com o disposto no artigo 32.º da Lei nº 105/2009 de 14 de setembro.

O conteúdo da informação a prestar é especificado no modelo do designado Relatório Único, definido na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho cujos dados se apresentam nos quadros que seguem. Os dados nos quadros abaixo são retirados da Coleção de Estatísticas do GEP.

Quadro 8 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e n.º de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST

	2014	2015
Unidades locais com resposta ao anexo D	285.294	287.615
N.º de trabalhadores abrangidos (segurança)	2.683.477	2.861.090

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 9 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e de Saúde

Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2014	2015
Sem organização	82.164	82.605
Só segurança	3.316	3.515
Só Saúde	14.664	16.705
Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2014	2015
Ambos	185.150	184.790
Total	285.294	287.615

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 10 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho

Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2014	2015
Interno	13.728	13.319
Comum/Partilhado	794	711
Externo	173.145	173.550
Empregador	618	543
Trabalhador Designado	181	182
Total	188.466	188.305

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 11 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e de Participantes

	2014	2015
Número de ações	101.447	110.161
Número de participantes	1.205.765	1.130.541

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 12 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator

Fatores de Risco	2014	2015
Físico	53.499	56.751
Químico	19.474	20.152
Biológico	8.546	10.650
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	76.205	87.431
Psicossocial e Organizacional	20.667	26.001
Outro	49.183	60.374

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 13 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator

Fatores de Risco	N.º Trabalhadores		N.º Avaliações	
	2014	2015	2014	2015
Físico	1.334.462	1.481.644	210.380	193.516
Químico	692.581	880.967	115.787	124.258
Biológico	352.699	454.755	34.394	36.734
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	1.905.647	2.164.733	196.127	220.507
Psicossocial e Organizacional	687.149	825.329	48.603	57.159
Outro	1.470.616	1.659.391	190.545	245.667

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 14 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente

Fatores de Risco Físico	2014	2015
Ruído	14.633	16.393
Vibrações	5.880	5.994
Radiações ionizantes	1.695	1.724
Radiações não ionizantes	2.666	2.805
Iluminação	30.042	30.364
Ambiente Térmico	23.174	22.820
Outros	15.623	17.529

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 15 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes

Agentes químicos mais frequentes	2014	2015
Hidróxido de sódio	554	614
Hipoclorito de sódio, solução % Cl activo	602	618
Tolueno	636	606
Outros agentes químicos não especificados	16.697	16.993

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 16 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem

Grupo	2014	2015
Bactérias e afins	5.719	5.661
Vírus	3.162	3.557
Parasitas	596	751
Fungos	428	466
Outro fator de risco	6.506	8.565

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 17 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético

Agente	2014	2015
Trabalho monótono / repetitivo	8.868	11.739
Movimentação manual de cargas	44.977	49.968
Trabalho com equipamentos dotados de visor	31.011	37.186
Posições incorretas	47.646	56.078
Esforços e/ou movimentos extremados	7.924	8.489
Disposição incorreta dos componentes do posto de trabalho	445	473
Desadequação do mobiliário de trabalho	503	419
Desadequação dos equipamentos de trabalho	230	385
Outros	11.963	14.097

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 18 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente

Agente	2014	2015
Ritmos intensos de trabalho	4.447	6.156
Trabalho monótono/ repetitivo	2.589	3.561
Ausência de capacidade / possibilidade de decisão ou controlo sobre o trabalho	115	139
Exigências anormais de produtividade	349	662
Trabalho por turnos	3.154	3.645
Trabalho noturno	2.533	3.036
Trabalho suplementar	675	560
Trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais	4.711	5492
Trabalho com exposição a potenciais ameaças físicas	3.412	3.627
Assédio	137	204
Discriminação	99	107
Atentados contra a propriedade privada	242	271
Outros	9.843	11.539

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 19 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente

Agente	2014	2015
Trabalho em instalações com elevada carga térmica	798	980
Trabalhos de escavação	1.330	1.400
Trabalho em altura	5.153	8.376
Trabalhos subterrâneos	75	92
Trabalho hiperbárico	20	32
Pavimentos perigosos	3.876	4.792
Trabalho em espaços confinados ou de reduzidas dimensões	734	739
Atmosferas explosivas	1.084	1.238
Queda de materiais ou objetos	22.798	25.847
Utilização de equipamentos de trabalho	26.926	31.570
Exposição a poeiras, aerossóis, fumos, gases e vapores	8.674	10.625
Trabalho com recipientes sob pressão	1.249	1.465
Trabalho realizados em instalações elétricas	1.171	1.312

Agente	2014	2015
Trabalhos realizados com exposição a riscos associados à eletricidade	14.081	18.333
Outros agentes	25.989	32.213

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 20 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação

Tema da Formação	2014	2015
Riscos químicos	6.887	8.579
Riscos físicos	10.132	10.182
Riscos biológicos	3.458	3.410
Riscos psicossociais e organizacionais	3.830	4.309
Máquinas e equipamentos de trabalho	18.539	19.057
Tema da Formação	2014	2015
Trabalhos com riscos especiais	11.312	11.835
Ergonomia	25.989	25.272
Equipamentos de proteção coletiva	8.862	8.068
Equipamentos de proteção individual	20.619	21.054
Promoção da segurança	52.764	57.381
Primeiros socorros	26.036	23.170
Organização de emergência	24.994	28.014
Segurança contra incêndios	24.831	24.738
Legislação sobre SHST	7.176	8.539
Sinalização de segurança	10.471	11.170
Promoção da saúde	12.658	11.047
Outras ações de formação	31.061	33.274
Total	299.619	309.103

Fonte: GEP/MTSSS

3. Sinistralidade laboral e doenças profissionais

3.1. Os acidentes de trabalho

O elevado número de acidentes de trabalho na União Europeia, em particular em setores considerados de risco elevado, tem estado ao longo dos anos, na agenda de trabalhos da Comissão e do Parlamento Europeus.

Os dados apresentados nos quadros abaixo não incluem os valores para o ano de 2015 uma vez que o tratamento estatístico do GEP segue a metodologia das Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT) cuja data prevista para o fim

do processo é posterior à data de elaboração e publicação do presente relatório.

A informação apresentada resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho às companhias seguradoras.

No que respeita aos indicadores disponíveis é de referir a redução global do número absoluto da ocorrência dos acidentes de trabalho. Não obstante, verificou-se em 2014 um aumento do número total de acidentes de trabalho.

Quadro 21 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais⁶

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total de AT	217.393	201.632	209.183	193.611	195.578	203.548
AT mortais	217	208	196	175	160	160

Fonte: GEP/MTSSS

No entanto, comparando os dados da sinistralidade global com os respeitantes às taxas de incidência, verifica-se uma tendência de oscilação da sinistralidade laboral entre 2009 e 2013 com uma significativa redução em 2013 e 2014.

Quadro 22 - Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%)⁷

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total de AT	5.148,5	5.202,0	5.241,8	5.198,8	4.415,5	4.523,8
AT mortais	5,1	5,0	4,9	4,7	3,6	3,6

Fonte: GEP/MTSSS

Importa ainda referir que nos setores de atividade económica identificados, a nível europeu e nacional, como sendo setores de risco elevado, como sejam o setor da construção civil e obras públicas, da agricultura, da indústria extrativa e das pescas se observou igualmente uma redução dos acidentes de trabalho, particularmente evidente no que respeita às vítimas mortais.

Importa também referir que em 2014, o setor da indústria transformadora é onde se verifica a maior sinistralidade laboral (mortal e não mortal), seguindo-se os setores

⁶ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2015 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

⁷ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2015 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

de comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos e no setor da construção.

Os dados estatísticos nacionais tratados pelo GEP e disponíveis igualmente no anuário do Instituto Nacional de Estatística (INE), colocam em evidência essa realidade.

Quadro 23 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica⁸

SecçãoCAE	Designação	2013	2014
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6.564	8.603
B	Indústrias extrativas	978	986
C	Indústrias transformadoras	51.379	54.073
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	173	238
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.160	2.806
F	Construção	26.435	27.309
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	33.759	31.328
H	Transportes e armazenagem	11.105	12.300
I	Alojamento, restauração e similares	11.138	12.444
J	Atividades de informação e de comunicação	845	989
K	Atividades financeiras	579	681
L	Atividades imobiliárias	671	757
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.437	2.526
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	15.435	14.503
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	8.153	9.128
P	Educação	2.023	2.218
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	15.373	16.161
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.996	2.145
S	Outras atividades de serviços	2.354	2.818
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	810	854
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	18	17
CAE ignorada		190	662
		195.578	203.548

Fonte: GEP/MTSSS

⁸ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2015 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

Quadro 24 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica⁹

Secção CAE	Designação	2013	2014
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	27	25
B	Indústrias extrativas	3	6
C	Indústrias transformadoras	25	25
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	3
F	Construção	30	43
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	13	14
H	Transportes e armazenagem	15	18
I	Alojamento, restauração e similares	3	3
J	Atividades de informação e de comunicação	-	1
K	Atividades financeiras	1	1
L	Atividades imobiliárias	-	-
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	2	2
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	5	13
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	7	2
P	Educação	-	1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1	1
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	-
S	Outras atividades de serviços	1	2
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	1	-
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	-	-
CAE ignorada		-	-
		160	160

⁹ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2015 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

É ainda de salientar que existem fatores contextuais com grande influência na produção de acidentes de trabalho, como sejam a progressiva terciarização da atividade económica que vem ocorrendo nas últimas décadas com a perda progressiva de peso da população empregada nos setores primário e secundário da economia aos quais se reconhece uma perigosidade acrescida.

Nos últimos anos, um contexto de crise económica tem afetado o volume de construções e de obras públicas o que acentua esta tendência.

3.2. Os acidentes de trabalho comunicados à ACT

Os quadros seguintes evidenciam os acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito, por tipo de acidente e por setor de atividade económica.

Quadro 25 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência		
	2015	2016	Incidência
Nas instalações	102	119	85 %
<i>In itinere</i>	17	10	7 %
Em viagem, transporte ou circulação	22	11	8 %
TOTAL	141	140	100 %

(*) - Dados retirados da base no dia 03 de março de 2017

Quadro 26 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência		
	2015	2016	Incidência
Nas instalações	396	259	98,10
<i>In itinere</i>	6	1	0,38
Em viagem, transporte ou circulação	15	4	1,52
TOTAL	417	264	100%

(*) - Dados retirados da base no dia 03 de março de 2017

Os setores de atividade económica onde foram inquiridos mais acidentes de trabalho foram, por ordem decrescente e em termos absolutos, os setores da construção, agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e da indústria transformadora.

Quadro 27 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por setor de atividade

Secção CAE	Designação	2015		2016	
		Total	Incidência	Total	Incidência
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	28	19,86%	15	10,71%
B	Indústrias extrativas	4	2,84%	5	3,57%
C	Indústrias transformadoras	21	14,89%	28	20,00%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0,00%	0	0,00%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	2	1,42%	2	1,43%
F	Construção	45	31,91%	43	30,71%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	11	7,80%	16	11,43%
H	Transportes e armazenagem	12	8,51%	11	7,86%
I	Alojamento, restauração e similares	0	0,00%	1	0,71%
J	Atividades de informação e de comunicação	1	0,71%	1	0,71%
K	Atividades financeiras e de seguros	0	0,00%	0	0,00%
L	Atividades imobiliárias	1	0,71%	0	0,00%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	0,71%	1	0,71%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	11	7,80%	11	7,86%
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	0	0,00%	0	0,00%
P	Educação	0	0,00%	1	0,71%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	0	0,00%	1	0,71%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0	0,00%	0	0,00%

Secção CAE	Designação	2015		2016	
		Incidência	Total	Incidência	Total
S	Outras atividades de serviços	2	1,42%	2	1,43%
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0,00%	0	0,00%
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00%	0	0,00%
	CAE ignorada	2	1,42%	2	1,43%
	TOTAL	141	100%	140	100%

(*) – Dados retirados da base no dia 03 de março de 2017

Quadro 28 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2016 - por setor de atividade

Secção CAE	Designação	2015		2016	
		Total	Incidência	Total	Incidência
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	32	7,67%	20	7,58%
B	Indústrias extrativas	9	2,16%	3	1,14%
C	Indústrias transformadoras	127	30,46%	87	32,95%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	0,48%	1	0,38%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	8	1,92%	7	2,65%
F	Construção	121	29,02%	84	31,82%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	40	9,59%	22	8,33%
H	Transportes e armazenagem	24	5,76%	5	1,89%
I	Alojamento, restauração e similares	11	2,64%	5	1,89%
J	Atividades de informação e de comunicação	2	0,48%	0	0,00%
K	Atividades financeiras e de seguros	0	0,00%	0	0,00%
L	Atividades imobiliárias	0	0,00%	1	0,38%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	0,24%	4	1,52%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	29	6,95%	18	6,82%
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	1	0,24%	0	0,00%

Secção CAE	Designação	2015		2016	
		Total	Incidência	Total	Incidência
P	Educação	1	0,24%	1	0,38%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	7	1,68%	2	0,76%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1	0,24%	0	0,00%
S	Outras atividades de serviços	1	0,24%	4	1,52%
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0%	0	0%
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0%	0	0%
	CAE ignorada	0	0%	0	0%
	TOTAL	417	100%	264	100%

(*) – Dados retirados da base no dia 03 de março de 2017

3.3. As doenças profissionais

Nos termos do n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro, “a proteção da eventualidade de doenças profissionais integra-se no âmbito material do regime geral de segurança social dos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho e dos trabalhadores independentes e dos que sendo apenas cobertos por algumas eventualidades efetuem descontos nas respetivas contribuições com vista a serem protegidos pelo regime das doenças profissionais”.

No que diz respeito aos números das doenças profissionais, os dados disponíveis à data da elaboração do presente relatório, são os fornecidos pelo DPRP, em 2016. E que permitem verificar que o número de participações obrigatórias tem vindo a aumentar desde 2012.

No entanto, a certificação das doenças profissionais tem tido oscilações desde 2008, verificando-se uma quebra dos números entre 2011 e 2012, anos que refletem o maior e o menor número de certificações das mesmas (4.071 e 2.733 respetivamente). Em 2016, o número total de certificações de doenças profissionais ultrapassou o número de 2011 (4.033), com 4.189 doenças certificadas, sendo que o número de doenças certificadas para o género feminino corresponde a cerca do dobro do género masculino, 2.968 e 1.221, respetivamente. Pode-se mesmo verificar na análise do número de doenças profissionais certificadas por género (gráfico 2) que o

género feminino apresenta sempre um número superior ao do género masculino, estando intimamente relacionada a evolução total das doenças certificadas com a evolução pelo género feminino.

Quando se analisam as doenças profissionais certificadas por fator de risco verifica-se que as doenças provocadas por agentes físicos têm, desde 2009 uma preponderância acima dos 86%, representando em 2015 cerca de 95% das doenças certificadas. Em 2016, as doenças profissionais certificadas por CAE Rev,3 identificam que nas Indústrias Transformadoras os números correspondem a mais de 50% do total anual.

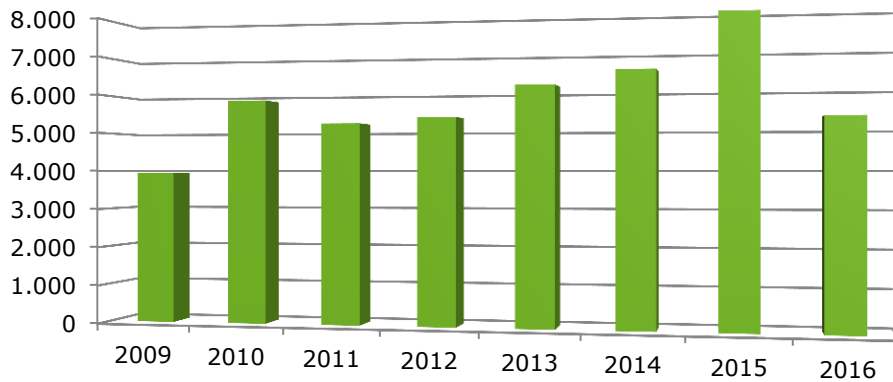


Gráfico 1 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais (2009 - 2016)

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2017)

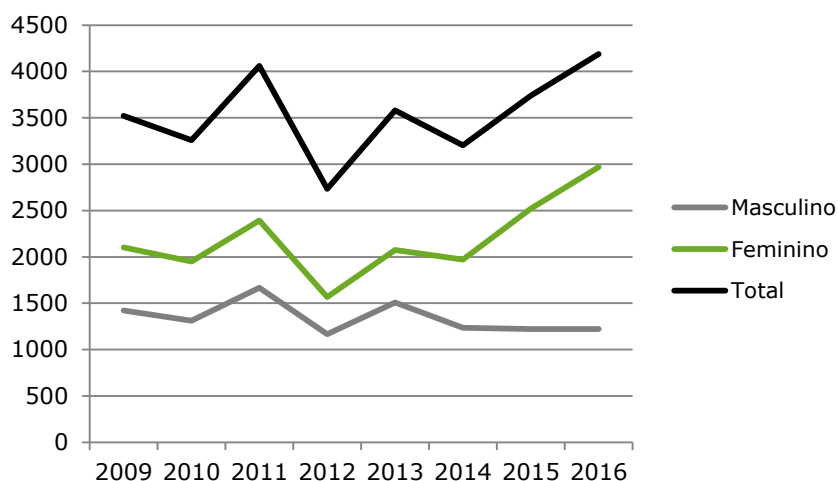


Gráfico 2 - Evolução por género e ano de certificação (2009 - 2016)

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2017)

Quadro 29 - Evolução de Doenças profissionais certificadas, por fator de risco

Fator de risco	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Doenças provocadas por agentes Químicos	8	11	9	7	5	3	0	5
Doenças do aparelho respiratório	339	267	278	237	287	241	128	190
Doenças cutâneas	68	52	57	20	32	100	20	113
Doenças infecciosas e parasitárias	33	26	19	17	35	19	12	17
Doenças provocadas por agentes. Físicos	3.060	2.904	3.670	2.416	3.190	2.809	3.565	3.850
Outros agentes causadores de doenças	32	35	13	15	11	20	8	14
Total	3.508	3.260	4.033	2.697	3.549	3.172	3.725	4.189

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2017)

Quadro 30 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE Rev3, em 2016

Secção CAE	Designação	2016
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	47
B	Indústrias extrativas	65
C	Indústrias transformadoras	2.144
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	33
F	Construção	139
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	432
H	Transportes e armazenagem	84
I	Alojamento, restauração e similares	187
J	Atividades de informação e de comunicação	13
K	Atividades financeiras	30
L	Atividades imobiliárias	15
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	27
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	165
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	70
P	Educação	41
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	405
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	13
S	Outras atividades de serviços	122
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	0
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	0
CAE ignorada		186
TOTAL		4.226

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2017)

4. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

O Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho é um órgão colegial com natureza consultiva, integrado na orgânica da ACT e é composto pelo Inspetor-geral, que preside, por dois Subinspetores-gerais, por dois representantes de cada Confederação Sindical e por um representante de cada Confederação Patronal, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, nomeadamente: CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CIP – Confederação Empresarial de Portugal, CTP – Confederação do Turismo Português, UGT – União Geral de Trabalhadores e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Compete ao Conselho Consultivo da ACT, emitir pareceres em matéria de segurança e saúde no trabalho sobre os seguintes instrumentos de gestão da ACT:

- a) O plano e relatório de atividades;
- b) O orçamento;
- c) O relatório e contas anuais;
- d) Os programas de ação e respetivos regulamentos;
- e) A política de qualidade;
- f) A política de formação de recursos humanos;
- g) Outros instrumentos de gestão.

Em 2016 foram realizadas 9 reuniões do Conselho Consultivo, com a abordagem dos seguintes temas:

- Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho – Atividades e Relatório de Atividades de Promoção de segurança e Saúde no Trabalho 2015;
- Campanhas em curso – ponto de situação:
 - ✓ Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

- ✓ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários;
 - ✓ Comemorações do Centenário da Inspeção do Trabalho;
 - ✓ Campanha Regresso às Aulas – Escolas envolvidas.
- Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015/2020;
 - Evolução da sinistralidade 2013 – dados –Eurostat – Europa/Portugal;
 - Regulamento do Conselho Consultivo para a PSST;
 - Ferramenta OiRA – acessos nacionais;
 - Plano de Atividades da ACT para 2017;
 - Execução orçamental da ACT de 2015 e orçamentos para 2016 e 2017;
 - Apreciação e aprovação do Relatório de atividades da ACT de 2015 respeitante à Promoção de SST;
 - Programa Operacional de Apoio à Promoção da SST (PROAP);
 - Aprovação de atas das reuniões;
 - Outros assuntos.

Nas reuniões promovidas durante o ano de 2016 é de destacar a discussão sobre os temas das três primeiras campanhas *supra* enumeradas (para as quais foram elaborados e discutidos os respetivos Programas Enquadradores em sede de Conselho Consultivo), a sinistralidade laboral e o Orçamento e as atividades correntes da ACT.

5. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT enquanto ponto focal nacional

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (AESST) é o organismo da Comissão Europeia que tem como missão recolher e tratar informação técnico-científica de segurança e saúde no trabalho (SST) e difundir o conhecimento através de uma rede de informação.

A rede da AESST constituída pelos parceiros sociais, comunidade técnico-científica, técnicos de segurança no trabalho e médicos do trabalho, peritos de SST, parceiros institucionais e empresas, é gerida em cada Estado-membro pelo Ponto Focal Nacional (PFN), que assegura as tarefas de recolha e troca de informação e representa a AESST no país.

A ACT tem assento no Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde, órgão tripartido de consulta e decisão sobre as atividades a desenvolver pela Agência Europeia. De referir que no Conselho de Administração têm assento também dois parceiros sociais nacionais (empregadores e trabalhadores) que participam também no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

A ACT enquanto PFN da AESST, em articulação com os parceiros sociais acima referidos, tem como atribuições a comunicação e a difusão da informação no domínio da SST que é produzida e divulgada pela AESST, bem como organizar, promover e dinamizar as iniciativas da Campanha Europeia "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Bom para si. Bom para a empresa." que no biénio 2016-2017 tem como tema a "Locais de trabalho saudáveis para todas as idades".

Quadro 31 - Iniciativas realizadas pelo Ponto Focal Nacional em 2016, por número de atividades e de participantes

Iniciativas realizadas pelo PFN	N.º total de atividades	N.º de participantes
Seminários apoiados pela AESST para divulgação da Campanha Europeia 2016-2017	8	985
Seminários/ <i>Workshops</i> /Congressos coorganizadas para divulgação da Campanha Europeia 2016-2017	29	4.994
Exposições Fotográficas	17	+/- 7.150
Sessões cinematográficas	2	236
Ações com o NAPO	16	2.274
Comunicações em seminários	6	355
Sessões de divulgação Ferramentas <i>OIRA</i>	2	98

A ACT, enquanto PFN da AESST, comunica e difunde a informação de SST da AESST, promovendo, além das já enumeradas, outro tipo de iniciativas, nomeadamente:

- Realização de um Balcão de Informação (*InfoPoint*) que decorreu durante a semana europeia (de 24 a 28 de outubro de 2016) no Centro Comercial Alma Shopping em Coimbra. Durante os cinco dias da semana europeia os visitantes (cerca de 700) tiveram a oportunidade de ficar a saber mais sobre a atual campanha europeia e foram convidados a responder a um questionário de avaliação dos conhecimentos sobre o tema (425 questionários respondidos). Foram distribuídos materiais promocionais da Campanha Europeia, os filmes do Napo estiveram em exibição, bem com a personagem NAPO que fez a sua aparição interagindo com o público;
- Divulgação do Prémio Europeu de Boas Práticas;
- Enquanto membro do júri tripartido (ACT/CCP/CGTP) A ACT, enquanto PFN da AESST, analisou as 6 candidaturas rececionadas e selecionou as 2 melhores candidaturas a indicar à AESST (mais de 100 trabalhadores: ODLO PORTUGAL Têxteis, Lda.; menos de 100 trabalhadores: Câmara Municipal de Lisboa);
- Promoção, em parceria com a OPP (Ordem dos Psicólogos Portugueses), do 2º Prémio Nacional *Healthy Workplaces* 2016:
- Enquanto elemento do júri galardoou 7 entidades divididas por três categorias: 3 grandes empresas, 3 médias empresas e 1 pequena empresa.
- Validação da tradução para português, pela AESST, de 43 documentos;
- Apoio à criação e posterior validação de três novas ferramentas *OiRA (Online Interactive Risk Assessment)* para os setores da reparação automóvel, escritórios e restauração. Estão neste momento já disponíveis 7 ferramentas em português e que abrangem os setores dos cabeleireiros, dos curtumes, dos transportes rodoviários de mercadorias, reparação automóvel, escritórios, restauração e uma ferramenta multissetorial (para todos os setores de atividade);
- Continuação do trabalho desenvolvido em parceria com a EEN/CEC (*Enterprise Europe Network/Conselho Empresarial do Centro*);
- Distribuição de material de campanha pelas entidades interessadas na divulgação da Campanha Europeia.

Foram ainda realizadas 17 exposições fotográficas, com as 5 coletâneas disponíveis em Portugal, onde são divulgadas as fotografias selecionadas nos concursos pan-europeus promovidos pela AESST em 2009 e 2011. As exposições estiveram patentes de norte a sul do país durante 949 dias.

É de destacar a participação da personagem NAPO no seminário de lançamento da campanha "Regresso às aulas", no dia 3 de Outubro no Pavilhão do Conhecimento em Lisboa, onde foram divulgadas as ferramentas didáticas "Napo para Professores".

A personagem NAPO esteve em 10 eventos. Realizou várias ações de sensibilização em escolas do ensino básico, secundário, profissional e superior, reforçando a sensibilização decorrente da projeção dos filmes do Napo.

Todas as iniciativas realizadas pela ACT foram desenvolvidas com a participação da rede nacional de parceiros (parceiros sociais; parceiros da comunicação social; parceiros oficiais da Campanha Europeia, parceiros nacionais da Campanha Europeia, EEN, EPSE, empresas, associações empresariais, universidades, centros tecnológicos, escolas do ensino básico, secundário, profissional e superior, etc.).

6. Atividade de autorização e certificação de entidades e profissionais no domínio da segurança e saúde no trabalho

No âmbito das suas atribuições de promoção das condições de segurança e saúde no trabalho, a ACT, prosseguiu em 2016 com as atividades respeitantes ao exercício de atividades e competências nesta área, nomeadamente através das autorizações dos serviços de segurança e saúde no trabalho, da certificação de entidades formadoras de segurança no trabalho e do acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.

6.1. Serviços de segurança e saúde no trabalho

Na sequência do estabelecido na Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, as empresas devem organizar os seus serviços de segurança e saúde no trabalho, encontrando-se definidas as 3

modalidades sujeitas a autorização prévia por parte dos serviços da ACT, nomeadamente:

- Autorização e alterações a autorizações respeitantes a empresas prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho bem como auditorias de verificação da qualidade do serviço prestado por estas empresas;
- Autorização/comunicação de acordos escritos comuns para a segurança no trabalho;
- Dispensa de serviços internos de segurança no trabalho;
- Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado.

Os serviços externos são objeto de regulação por parte das entidades competentes – ACT, na área da segurança no trabalho e DGS, na área da saúde no trabalho – inicialmente pela autorização para o exercício da atividade e, posteriormente, pela realização de auditorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados às empresas clientes.

O crescente número e gravidade de acidentes de trabalho bem como um número não tão claro de doenças profissionais obrigam-nos a um acompanhamento sistemático dos serviços de segurança e de saúde no trabalho das empresas, sem prejuízo das responsabilidades cometidas aos empregadores.

Por outro lado, a modalidade de serviços externos de segurança e saúde no trabalho na medida é a modalidade mais adotada pelo tecido empresarial português, abrangendo um elevado número de empresas e trabalhadores.

Neste contexto, a ação e atuação destes serviços (bem como dos serviços internos e comuns) deverá ser consentânea com os objetivos conducentes a uma efetiva prevenção dos riscos profissionais, a qual integra um conjunto de abordagens no domínio da segurança e da saúde no trabalho devendo, nomeadamente, assegurar o desenvolvimento das atividades legalmente previstas no Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho (Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro), com a qualidade necessária.

Em 2016, a ACT deu continuidade, à realização de auditorias com os objetivos acima referidos, tendo sido auditadas 87 entidades em todo o território continental.

É objetivo da ACT auditar todas as entidades prestadoras de serviços externos até 2018.

No quadro abaixo, encontram-se os números de autorizações, auditorias, dispensa de serviços internos e autorização de empregador/trabalhador designado, por tipologia de decisão referentes a processos de regulação dos serviços de segurança no trabalho tratados em 2016.

Quadro 32 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2016
AUTORIZAÇÕES	
Pedidos	110
Autorização	22
Alteração de autorização	87
Decisões	49
Autorização	7
Alteração Autorização	32
Extinção/Indeferimento	10
Vistorias	24
Revogação	11
Suspensão	5
AUDITORIAS	
Agendadas	101
Realizadas	87
DISPENSA DE SERVIÇOS INTERNOS	
Pedidos	16
Decisões	7
Autorização de dispensa	3
Indeferimento	4

Em empresas, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50km do de maior dimensão que empregue, no máximo, nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as atividades de segurança no trabalho podem

ser exercidas diretamente pelo próprio empregador se possuir formação adequada e permanecer habitualmente nos estabelecimentos ou por um ou mais trabalhadores por aquele designados, que possuam formação adequada e disponham do tempo e dos meios necessários para o efeito. Registe-se que apesar da divulgação efetuada quer pela ACT, quer pelos parceiros sociais e institucionais, esta modalidade simplificada continua a ter muito pouca expressão nas empresas portuguesas.

Quadro 33 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado

AUTORIZAÇÃO EMPREGADOR/TRABALHADOR DESIGNADO	2016
Pedidos	54
Decisões	51
AUTORIZAÇÃO EMPREGADOR/TRABALHADOR DESIGNADO	2016
Autorização	48
Indeferimento	3
Em instrução	3

6.2. Entidades formadoras de segurança no trabalho

No âmbito da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, compete à ACT, a regulação da oferta formativa que permite o acesso às profissões de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e ainda a aquisição de competências básicas em matéria de segurança e saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho para o desenvolvimento de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho por Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado:

Certificação de entidades formadoras para os cursos de formação inicial de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho prevista no art.º 11 da Lei n.º 42/2012 de agosto;

Meras comunicações prévias de cursos de formação inicial de cursos de TST e TSST ao abrigo do art.º 12 da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto;

Certificação de Entidades Formadoras para os cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho prevista no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro;

Comunicações prévias das ações de formação dos cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho previstas no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro.

No quadro que se segue apresentam-se os números de processos relativos à regulação da atividade formativa em 2016.

Quadro 34 - Processos de regulação da atividade formativa

Regulação da atividade formativa	2016
Certificação de entidades formadoras: cursos de TST e TSST ¹	17
Mera Comunicação prévia	85
Certificação de ações de formação para ETD ²	13
Total	115

1 - Cursos de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

2 - Representante do Empregador/Empregador/Trabalhador Designado

Com esta atividade, pretende-se promover e garantir padrões de qualidade mínima da oferta formativa nos cursos de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e dos cursos de Formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho, bem como promover o acompanhamento e controlo da atividade das entidades formadoras certificadas e equiparadas a certificadas.

6.3. Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

A ACT é a entidade que autoriza o acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho analisando candidaturas a emissão de títulos profissionais, e no caso de um profissional prestador de serviços que seja cidadão da UE ou da EEE, aquando da primeira prestação de serviços na

área da Segurança no Trabalho, que se desloque a Portugal requerer a verificação prévia das suas qualificações, nos termos da Lei n.º 9/2009 de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012 de 28 de agosto, verifica a conformidade das qualificações profissionais legalmente exigidas.

Os números apresentados são referentes à atividade de 2016.

Quadro 35 - Regulação de acesso à profissão

Regulação do acesso à profissão	2016
Candidaturas a título profissional	1.403
Total de títulos de TST	118
Total de títulos de TSST	1.198
Extinções / Indeferimentos	45
Regulação do acesso à profissão	2016
Candidaturas a Declarações prévias (trabalhadores da UE)	10
Declarações prévias emitidas (trabalhadores da UE)	0
Extinções / Indeferimentos	4
Em instrução	6

7. Apoio a projetos apresentados por entidades externas

No âmbito da gestão do programa operacional de apoio à promoção, a ACT, tem vindo a contribuir para a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais, promovendo o desenvolvimento, a difusão e a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos de segurança e saúde no trabalho, através do apoio a desenvolvimento de projetos integrados e apresentados por entidades suscetíveis de serem consideradas integrantes da rede nacional de prevenção de riscos profissionais nos seguintes subprogramas:

- Informação e divulgação;
- Formação profissional;
- Estudos e investigação aplicada.

Ao abrigo do Regulamento de Gestão dos Apoios a Conceder pela ACT no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP), aprovado em 27 de novembro de 1995, a ACT apoiou, em 2016 entidades elegíveis, nomeadamente associações sindicais, associações patronais e empresariais, estabelecimentos de ensino e comunidade técnico científica e outros, a desenvolver projetos que promovam uma cultura de prevenção de segurança e saúde nos locais de trabalho, contribuindo desta forma para uma diminuição efetiva dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

Em março de 2015 foi publicado em Diário da República, o novo Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (REGESP), Despacho n.º 2842/2015 de 19 de março, que entrou em vigor no dia 26 de março, e veio definir um período de candidaturas específico para as subvenções a conceder, de 1 de Novembro a 31 de dezembro de cada ano civil.

Durante o ano de 2016, deram entrada 177 novos pedidos de apoio financeiro que foram analisados pela ACT, conforme os quadros seguintes. Contudo, a inexistência de dotação orçamental para suportar a aprovação das candidaturas com apreciação técnica positiva inviabilizou o normal prosseguimento deste concurso.

Quadro 36 - Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP, por subprograma

Candidaturas a Projetos no âmbito do PROAP	2016
SP1 Informação/Divulgação	83
SP2 Formação Profissional	55
SP3 Estudos/Investigação	39
TOTAL	177

Quadro 37 - Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP, por tipo de entidade

Candidaturas a Projetos no âmbito do PROAP	2016
Entidades públicas	23
Entidades privadas	154

Para além destes projetos que não foram desenvolvidos por inexistência de dotação orçamental, foram analisados 21 projetos de anos anteriores, por serem plurianuais, com tranches previstas para 2016, 2017 e anos futuros.

No total, em 2016, foram subvencionados 18 projetos com efetivo pagamento de tranches, correspondentes a projetos de 2011 a 2015.

Quadro 38 - Projetos subvencionados, no âmbito do PROAP, por tipo de entidades com tranches previstas em 2016

Projetos pagos no âmbito do PROAP	2016	Total atribuído
Entidades públicas	3	26.840,94 €
Entidades privadas	15	166.160,23 €
Total	18	193.001,17 €

Quadro 39 - Projetos apoiados em 2016 por Subprograma e tipo de entidade

Tipologia	Entidades privadas	Entidades públicas	Total por subprograma
1 Informação/Divulgação	7	0	7
2 Formação Profissional	3	0	3
3 Estudos/Investigação	5	3	8
TOTAL	15	3	18

Quadro 40 - Projetos apoiados em 2016 por tipo de promotor

Tipo de promotor	Promotores privados	Promotores públicos	Total
Associação sindical	8	0	8
Associação Patronal/Empresarial	0	0	0
Estabelecimento de ensino/Comunidade Técnico Científica	1	3	4
Outros	6	0	6
TOTAL	15	3	18

É de referir que na página de *Internet* da ACT pode ser consultada a listagem de todos os projetos apoiados pela ACT no âmbito do PROAP. Encontram-se também disponíveis em suporte digital muitos dos projetos concluídos pelos promotores, na sua versão final e atualizada.

Quadro 41 - Projetos apoiados em 2016 por entidade promotora e nome de projeto

Entidade promotora	Nome do projeto
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)	Guião de Avaliação de Riscos na Indústria Extrativa a Céu Aberto
Escola Superior de tecnologias da Saúde/Instituto Politécnico de Lisboa (ESTSL/IPL)	Estudo de Investigação sobre Fumos de Soldadura – Avaliação de Nano Partículas emitidas e sua influência na saúde dos trabalhadores expostos
Federação dos Sindicatos e Transportes e Comunicações (FECTRANS)	Cartazes de informação e Divulgação de Segurança e Saúde no Trabalho sobre os temas: Stress, álcool e drogas no meio laboral, eleição de representantes dos trabalhadores em SST e sono.
Federação dos Sindicatos e Transportes e Comunicações (FECTRANS)	2 ações de sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho para trabalhadores dirigentes e quadros sindicais de 8h cada
Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Energia e Minas (Fiequimetal)	Produção da brochura: "Acidentes de origem elétrica em meio laboral"
Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)	"Estruturação e Implementação de um Inquérito às Condições de Trabalho em Portugal Continental. Conceção, Pré-Teste e Aplicação de Questionários – 1ª Fase."
Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)	"Estruturação e Implementação de um Inquérito às Condições de Trabalho em Portugal Continental – Acompanhamento do Trabalho de Campo, Criação e Carregamento da Base de Dados – 2ª Fase."
Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)	"Estruturação e Implementação de um Inquérito às Condições de Trabalho em Portugal Continental – Elaboração dos Relatórios Finais – 3ª Fase."
Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Energia e Minas (Fiequimetal)	Revista Temática de informação e Divulgação de SST
Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Energia e Minas (Fiequimetal)	Formação de Representantes dos Trabalhadores em SST – 24 horas.
Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Energia e Minas (Fiequimetal)	Realização de 5 ações de sensibilização para trabalhadores, dirigentes e quadros sindicais – 8h (Braga, Setúbal, Leiria, Aljustrel e Viana do Castelo)
Petrica Editores	Caderno Temático: Nanotecnologia Ocupacional
Petrica Editores	Caderno Temático: Gestão de segurança contra incêndios em locais de trabalho
Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)	Estudo de investigação Lombalgia crónica e trabalho
Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Energia e Minas (Fiequimetal)	Realização de ações de formação de representantes de trabalhadores para a SST – 48 horas
Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas (STAD)	Estudo de Investigação Riscos de Trabalho dos Vigilantes na Utilização dos Pórticos de Raios X e de IBNS (Transportes de valores)

Entidade promotora	Nome do projeto
Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L. (CEU/UAL)	Estudo de Investigação do Stresse Ocupacional em professores do ensino básico e do ensino secundário: Metamorfozes escolares, riscos e níveis diferenciados de gestão do stresse
Cooperativa de Desenvolvimento Sustentado (Rurambiente)	Realização de Formação para Empregadores Trabalhadores designados para funções de SST

8. Inquérito nacional às condições de trabalho

O Inquérito Nacional às Condições de Trabalho em Portugal Continental é um estudo de âmbito nacional, realizado pelo CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, com o apoio financeiro enquadrado no Programa Operacional de Apoio à Promoção da SST (PROAP), na sequência do protocolo estabelecido com a ACT.

O Inquérito Nacional às Condições de Trabalho em Portugal Continental (INCT) é um instrumento de observação e análise em Segurança e Saúde no Trabalho com o objetivo geral deste estudo é conhecer melhor as condições de trabalho em todo o território continental, nomeadamente ao nível dos fatores de exposição aos riscos profissionais, meios afetos à prevenção das empresas, as ações e métodos de divulgação das medidas preventivas, a formação e a participação dos trabalhadores, entre outros.

Na sua estrutura, este Inquérito incluiu dimensões relacionadas com o perfil dos inquiridos, as relações contratuais, a duração e organização do tempo de trabalho e características do local de trabalho, exposição a fatores de risco no local de trabalho, Saúde e segurança no trabalho, proteção na parentalidade.

O estudo, para o qual foram concebidos e aplicados dois questionários dirigidos a entidades empregadoras e aos trabalhadores, foi elaborado com o acompanhamento e o apoio técnico da ACT e com a participação dos Parceiros Sociais com assento no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

A aplicação de Inquéritos por entrevista, avaliou as dimensões distintas sobre as condições de trabalho em Portugal na perspetiva dos trabalhadores e dos empregadores, permitindo o estabelecimento de correlações diretas e/ou indiretas entre os mesmos.

O INCT faz a caracterização das entidades empregadoras inquiridas, e dos trabalhadores ao serviço. Inquire sobre a existência de riscos profissionais/ fatores de risco; a prevenção e controlo de riscos profissionais; atividades para prevenção e controlo de riscos profissionais; acidentes de trabalho e doenças profissionais; Saúde no Trabalho; outras práticas de promoção da melhoria das condições de trabalho em articulação com a vida profissional, familiar e pessoal e uma avaliação da Legislação em matéria de promoção da segurança e saúde no trabalho.

Da conclusão do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho resultou também concretização da medida 4, do objetivo específico número 1 da ENSST 2015-2020.

8.1. Metodologia do estudo

A metodologia e estruturação do Inquérito foi desenhada com o objetivo de permitir análises comparativas com outros inquéritos da mesma natureza, como por exemplo o Inquérito Europeu para as Condições de Trabalho realizado pela Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e Trabalho (*EuroFound*).

Com o intuito de abranger dois universos distintos: entidades empregadoras e pessoas empregadas, o questionário sobre condições de trabalho em Portugal Continental foi aplicado a uma amostra aleatória representativa de cada um dos grupos tendo em conta o território continental e garantindo-se quotas de inquirição por localização geográfica e setor de atividade económica.

O INCT, no segmento das **entidades empregadoras** foi aplicado junto de um total de 1004 entidades.

Foi estabelecida uma amostra inicial de 804 entidades, estratificada por quotas, representativa das entidades empregadoras de todos os sectores de atividade, e uma outra complementar, de 200 entidades empregadoras, também representativa, mas apenas de entidades empregadoras com 10 ou mais trabalhadores.

Os dados foram recolhidos entre outubro e dezembro de 2015 e em cada empresa a resposta ao inquérito foi dada pela pessoa responsável pelas condições de trabalho dos trabalhadores.

O INCT aos **trabalhadores** abrangeu uma amostra estratificada de forma proporcional e representativa segundo a região e o setor de atividade de 1500 trabalhadores por conta de outrem, com idade igual ou superior a 18 anos em Portugal continental.

O INCT aos trabalhadores foi aplicado através do sistema "face a face" nos locais de residência identificados segundo o método "*Random-Route*" entre outubro e dezembro de 2015.

8.2. Principais resultados dos inquéritos aplicados

O conjunto das 1.004 **entidades empregadoras inquiridas** emprega 8.401 mulheres (44,7%) e 10.404 homens (55,3%).

As entidades empregadoras inquiridas identificaram como principais fatores de risco os problemas músculo-esqueléticos associados a posturas, esforços ou movimentos com 36,4%, problemas psicológicos/emocionais com 20,7%, doenças causadas por agentes químicos, físicos e biológicos com 5,8%, 4,9% e 2,4% respetivamente, e outra doença ou problema causado pelo trabalho com 0,2%.

Quando questionadas em relação ao serviço de segurança no trabalho, verificou-se que cerca de 20% das entidades empregadoras não têm os serviços de segurança organizados e cerca de 16% não têm o serviço de saúde no trabalho.

Cerca de 70% das entidades empregadoras referem não ter garantido formação aos trabalhadores que asseguram os primeiros socorros e as atividades de emergência, evacuação de trabalhadores e combate a incêndios.

Cerca de 86,7% afirma não ter nenhum recurso humano afeto aos serviços de saúde ou segurança no trabalho.

Apenas 8,8% das entidades empregadoras declararam ter representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Destas, 39,1% tem uma comissão de segurança e saúde no trabalho. 44% das

entidades empregadoras referem dispor de um programa de promoção e vigilância da saúde.

No que diz respeito ao cumprimento da alínea b), do n.º 1, do artigo 73.º - B, da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, apenas um terço das entidades empregadoras (33,5%) realizou avaliações de risco durante os dois últimos anos.

Na sequência da avaliação de riscos, cerca de 80% das entidades empregadoras afirmam ter tomado medidas.

Cerca de metade das entidades empregadoras, sobretudo as microempresas, consideram que a legislação atual em matéria de prevenção de riscos profissionais é complexa, desadequada, orientada para as grandes empresas e orientada para entidades empregadoras do setor industrial.

As principais razões que motivam as entidades empregadoras a desenvolver medidas de promoção da melhoria das condições de SST prendem-se com o cumprimento da legislação vigente (47,6%), com o evitar potenciais consequências (22,5%) e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável (17,3%).

Do total dos 1.500 trabalhadores inquiridos, através do sistema "face a face" nos locais de residência identificados segundo o método "Random-Route", 50,5% são mulheres e 49,5% são homens.

No que refere ao funcionamento dos serviços de segurança no trabalho e de e saúde no trabalho, 82,9% e 85,7% dos inquiridos, respetivamente, avalia os serviços como bons.

Quando inquiridos sobre a não utilização dos equipamentos de proteção individual obrigatórios 43,5% respondeu que os equipamentos são desconfortáveis, 26,1 % refere que não são adequados e dificultam a execução da tarefa, 15,2% respondeu não estarem disponíveis, 13% não haver equipamentos suficientes para todos os trabalhadores e 2,2% refere outras razões.

35,7% dos inquiridos referiu não ter tido formação em SST promovida pela entidade empregadora.

Do universo feminino inquirido, 31,7% mulheres afirmaram ter estado grávidas

sendo que 37% (cerca de 87 trabalhadoras) esteve exposta a atividades proibidas ou condicionadas a trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes.

Quando questionados em relação à exposição a fatores de risco físico e psicossocial no trabalho são apresentados os seguintes resultados:

- Realização de tarefas que implicam movimentos repetitivos da mão ou do braço - 83,2%;
- Postura de pé durante períodos longos de tempo - 71,1%;
- Ritmos de trabalho elevados - 68,4%;
- Trabalhar em função de prazos rígidos - 60%;
- Stresse - 31,9%;
- Falta de envolvimento na melhoria da organização de trabalho ou dos processos de produção - 80%.

9. Dia nacional de prevenção e segurança no trabalho

9.1. Os 15 anos de dia nacional de prevenção e segurança no trabalho em Portugal

O dia 28 de abril foi instituído, em 1996, como Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho, com o objetivo de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. A primeira cerimónia teve lugar nesse ano, em Nova Iorque, na Organização das Nações Unidas, onde foi aceso um memorial para recordar os que morreram a trabalhar ou que contraíram doenças profissionais.

Foi, então, criado o Dia Internacional de Luto pelas Vítimas de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. A data foi escolhida para coincidir com as Jornadas Nacionais de Luto do 28 de Abril, previamente adotadas pelo Congresso Canadano do Trabalho.

Em 2001, esta data foi reconhecida e apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o dia 28 de abril passou a ser celebrado como uma parte integrante da estratégia global para a segurança e saúde no trabalho e promovendo a criação de uma cultura global de segurança e saúde preventivas que envolva todos os interessados.

Em Portugal, o dia 28 de Abril foi instituído como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, pela resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, recomendando ao Governo a realização, neste dia, de uma campanha de sensibilização com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho.

O Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho pretende informar e sensibilizar os cidadãos para a importância da segurança e da saúde no local de trabalho fomentando uma cultura de prevenção e tendo como objetivo a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

Portugal foi o 4º país europeu a consagrar o dia 28 de abril como Dia Nacional. Em 2016 comemoraram-se 15 anos de celebração do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.

Assim, e desde 2002, a ACT, e as instituições que a precederam (IDICT/IGT/ISHST), tem vindo a lutar por uma redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais escolhendo, em consonância com a OIT, um tema para sensibilizar todos os atores do mundo do trabalho.

As comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho têm constituído um ponto fundamental para o planeamento e desenvolvimento das mais diversas iniciativas de promoção de uma verdadeira cultura de segurança através da realização de ações de sensibilização/informação, seminários, exposições etc. tendo algumas dessas iniciativas tido maior relevância:

- **2002** – A Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho;

No primeiro ano de comemoração da efeméride o, ainda IDICT, realizou diversas atividades destacando-se a organização de um colóquio internacional sobre “Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Os grandes desafios para o futuro” que decorreu na FIL – Parque das Nações.

Foi criado primeiro logotipo para a campanha e feita divulgação na imprensa, sendo de destacar o suplemento, dedicado ao Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, publicado no dia 28 de abril de 2002 no jornal diário “O Primeiro de Janeiro”.

- **2003** – Cultura de Prevenção de Riscos Profissionais;

- **2004** – Prevenir o Acidente de Trabalho é Viver Melhor: Um dia a Refletir, Uma Semana a Consciencializar, Um Ano a Agir;

As comemorações do DNPST 2004 coincidiram com a cerimónia de entrega dos Prémios PMVMT (Prevenir Mais - Viver Melhor no Trabalho), realizada no auditório da AICCOPN, no Porto. A celebração decorreu sob o lema "Prevenir o Acidente de Trabalho é Viver Melhor: Um dia a Refletir, Uma Semana a Consciencializar, Um Ano a Agir".

- **2005** – Prevenção: Uma estratégia global;

Em 2005, além da Sessão Comemorativa e da realização da cerimónia de entrega do Prémio Prevenir Mais – Viver Melhor, é de destacar o protocolo assinado entre o ISHST e a Liga Portuguesa de Futebol profissional que teve como objetivo a sensibilização pública, através da divulgação da Campanha DNPST 2005, nos jogos da Superliga e Liga de Honra que decorreram na 30.ª Jornada.

- **2006** - Trabalho digno – trabalho em segurança – VIH/SIDA;
- **2007** - Locais de trabalho seguros e saudáveis;
- **2008** – A minha vida, o meu trabalho o meu trabalho em segurança;

A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012, numa aposta de “desenvolver e consolidar uma cultura de prevenção entendida e assimilada pela sociedade” veio definir, na medida 1.3, a revitalização do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho reforçando a sua importância enquanto uma das medidas de maior impacto.

A par das normais atividades de sensibilização e informação, na campanha de 2008 são de destacar a realização de aulas ministradas pelo Senhor Ministro do trabalho e da Solidariedade e a parceria com a SONAE Distribuição que promoveu uma campanha informativa sobre o DNPST para funcionários e público em geral nas suas grandes superfícies.

- **2009** – Construir melhor saúde e vida no trabalho: um direito fundamental;

Em 2009 são de destacar a parceria, iniciada em 2008, com a SONAE Distribuição que promoveu uma campanha informativa sobre o DNPST para funcionários e público

em geral nas suas grandes superfícies e as novas parcerias, nomeadamente com a Universidade de Coimbra, que promoveu um *workshop* subordinado ao tema “Afinal havia outras - uma questão de segurança no laboratório de química”, a SONAE SIERRA que durante 5 dias promoveu, na Praça Central do Centro Comercial Colombo, 5 exposições com temas relacionados com a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e outras temáticas relacionadas com a segurança, diversas câmaras municipais, escolas e universidades e outras entidades públicas e privadas.

É também de destacar a aposta na divulgação do DNPST na edição de 28 de abril de 2009 no jornal diário “Público”.

- **2010** – Riscos emergentes e novas formas de prevenção num mundo de trabalho em mudança;

Reconhecendo a importância de um Dia Nacional dedicado à segurança no trabalho as Forças de Segurança, a Defesa Nacional, e a Força Aérea Portuguesa associaram-se à campanha.

A Escola de Saúde Militar do Exército integrou a apresentação do tema da campanha nas ações de formação dirigidas aos oficiais superiores dos 3 ramos das Forças Armadas (Força Aérea, Marinha e Exército), PSP e GNR.

- **2011** – Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – Instrumento para a melhoria contínua;
- **2012** – Promover a Segurança e a Saúde numa Economia Verde;

Em 2012, a ACT promoveu a nível nacional duas sessões comemorativas: no dia 27 de abril de 2012 e no dia 28 de abril uma Sessão Comemorativa do «Dia» realizada em Guimarães, Capital Europeia da Cultura.

- **2013** – A prevenção das doenças profissionais;

Em 2013, a Direção da ACT entendeu que a melhor forma de conseguir uma efetiva redução dos acidentes de trabalho e de doenças profissionais e, tendo como objetivo o reforço da cultura de segurança, enquanto fator de bem-estar no trabalho com o intuito de provocar mudanças de comportamentos e despertar consciências para a importância social e económica da prevenção dos riscos profissionais e partindo da

premissa que os trabalhadores têm direito a viver a vida com segurança e saúde no trabalho, seria desenvolver ações de sensibilização nas empresas mas também, e com grande enfoque, nas escolas.

- 2014 - Segurança e Saúde na Utilização dos Produtos Químicos;
- 2015 - Cultura de Segurança;

No âmbito do DNPST e do protocolo de colaboração celebrado com a ACT, a KidZania desenvolveu, de 28 de abril a 3 de maio de 2015, a 1ª Edição da Semana de Prevenção e Segurança no Trabalho.

- 2016 - Stresse no Trabalho - Um desafio coletivo.

9.2. O tema do DNPST 2016: “Stresse no local de trabalho - Um desafio coletivo”

“Stresse no local de trabalho - Um desafio coletivo” foi a temática escolhida pela Organização Internacional do Trabalho em 2016 para as comemorações do Dia Mundial de Prevenção e Segurança no Trabalho, ao qual a ACT se associou mantendo o mesmo tema e imagem escolhidos pela OIT.

O stresse relacionado com o trabalho é o segundo problema de saúde mais frequentemente referido na Europa - após as perturbações músculo-esqueléticas sendo que cerca de metade dos trabalhadores considera o stresse comum no seu local de trabalho.

Numa sondagem europeia conduzida pela AESST em 2013, as causas mais comuns de stresse relacionado com o trabalho foram a reorganização do trabalho e a insegurança laboral (72% dos inquiridos), os horários de trabalho alargados e o volume de trabalho excessivo (66%), bem como a intimidação (*bullying*) e o assédio no trabalho (59%). Nesta sondagem foram efetuadas 16.622 entrevistas, cerca de 500 por país, com exceção para o Liechtenstein onde foram consuzidas apenas 200 entrevistas.¹⁰

O stresse profissional traduz o desajustamento entre a pessoa e o ambiente, ou seja,

¹⁰ Fonte: AESST, 2013. *Sondagens de opinião pan-europeias sobre a segurança e saúde no trabalho. In <https://osha.europa.eu/pt/surveys-and-statistics-osh/european-opinion-polls-safety-and-health-work>.*

entre as exigências (do ambiente ocupacional) e as competências, necessidades ou recursos do indivíduo, as quais variam desde as motivações deste último até às potencialidades oferecidas pelo trabalho e sua organização. O stresse relacionado com o trabalho pode ser visto como um padrão de uma reação emocional, cognitiva, comportamental e fisiológica, a componentes adversas do conteúdo, da organização e do ambiente de trabalho.

Para a organização, os efeitos negativos incluem um fraco desempenho geral da empresa, aumento do absentismo, presentismo (trabalhadores que se apresentam ao trabalho doentes e incapazes de desempenhar as suas tarefas de forma eficaz), o que conduz a uma redução da produtividade, e subida das taxas de acidentes e lesões. Os períodos de absentismo tendem a ser mais longos e o stresse relacionado com o trabalho pode contribuir para um aumento da taxa de reformas antecipadas. Os custos estimados para as organizações e para a economia são significativos. A nível europeu estima-se que os custos totais com perturbações da saúde mental, relacionadas ou não com o trabalho, ascendam a 240 mil milhões de euros por ano. Menos de metade desse montante resulta de custos diretos, como tratamentos médicos, sendo que 136 mil milhões de euros poderão ser imputados a baixa de produtividade, incluindo o absentismo por baixa médica. Acresce também que 50-60% de todos os dias de trabalho perdidos podem ser imputados ao stresse relacionado com o trabalho.¹¹

9.3. As atividades desenvolvidas

A ACT promoveu a realização de um conjunto de iniciativas com tema “Stresse no local de trabalho – Um desafio coletivo” sob o lema “30 Dias de Informação, 365 dias de segurança”.

Num período de cerca de 1 mês, foram realizadas atividades em parceria com parceiros sociais, escolas, empresas, serviços públicos, autarquias, entre outros, com o objetivo de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais mas também promover a sensibilização dos todos os atores laborais e

¹¹ Fonte: OIT, 2016. *WORKPLACE STRESS: A collective challenge*. In http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_466547.pdf

sociais para a importância do stress nos locais de trabalho, sem esquecer outros aspetos centrais associados às doenças e mortes relacionadas com o trabalho.

O início das comemorações oficiais do DNPST 2016 teve lugar no dia 28 de abril de 2016 no Museu do Design e da Moda, em Lisboa, numa Sessão Comemorativa com a participação, entre outros de Representantes dos Grupos Parlamentares do CDS, PSD, PS e BE e de representantes dos Parceiros Sociais da CAP, CCP, CIP, CTP, CGTP-IN e UGT.

Ainda que as comemorações oficiais se tenham iniciado no dia 28 de abril, as primeiras atividades da campanha tiveram o seu início em janeiro com a participação da ACT na Semana do Profissional no Instituto dos Pupilos do Exército onde foi realizada uma exposição dedicada aos 15 anos do DNPST e uma ação de sensibilização sob a temática “Máquinas e Equipamentos”, tendo continuado até meados de junho com diversas ações de sensibilização em escolas que decorreram até ao final do período letivo.

A sessão de encerramento das comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança no Trabalho realizou-se no dia 30 de maio no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões tendo sido organizada em parceria com a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo S.A. (APDL).

Nos quadros que se seguem encontra-se a síntese de todas as atividades desenvolvidas.

Quadro 42 - Número de atividades e participantes no DNPST, dia 28 de abril de 2016

Atividades – por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização / divulgação / informação	46	2.990
Seminários / Conferências / Palestras	14	922
Exposições	7	2.075
Outras atividades (<i>peddy paper</i> , sessão <i>mindfulness</i> , minuto de silêncio)	11	734
Total	78	6.721

Quadro 43 - Número de atividades e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016

Atividades – por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização / divulgação / informação	236	6.907
Seminários / Conferências / Palestras	36	2.101
Exposições	2	10.200
<i>Workshops</i>	10	640
Outras atividades (<i>peddy paper</i> , sessão <i>mindfulness</i> , minuto de silêncio)	4	58
Total	288	19.906

Quadro 44 - Atividades realizadas pelos Serviços Internos de SST - Número de atividades e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016

Atividades – por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização / divulgação / informação	3	43
Seminários / Conferências / Palestras	1	26
<i>Workshops</i>	2	36
Outras atividades	17	352
Total	23	457

Quadro 45 - Número de atividades externas e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016

Atividades – por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização / divulgação / informação	282	9.897
Seminários / Conferências / Palestras	50	3.023
Exposições	9	12.275
<i>Workshops</i>	10	640
Outras atividades (<i>peddy paper</i> , sessão <i>mindfulness</i> , minuto de silêncio)	15	0.792
Total	366	26.627

Quadro 46 - Número de atividades internas e externas e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2016 – TOTAL

Atividades– por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização / divulgação / informação	285	9.940
Seminários / Conferências / Palestras	51	3.049
Exposições	9	12.275
Workshops	12	676
Outras atividades (<i>peddy paper</i> , sessão <i>mindfulness</i> , minuto de silêncio)	32	1.144
Total	389	27.084

O número total de participantes apresentado exclui visitantes das exposições que foram realizadas por todo o país e o número de ouvintes da Rádio Brigantia que fez a divulgação da efeméride no dia 28 de abril.

Ainda no âmbito das comemorações do DNPST 2016, são de destacar as seguintes atividades:

- Elaboração e entrega na Assembleia da República do relatório de atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho desenvolvidas em 2015;
- A divulgação do DNPST 2016 na Rádio Brigantia que tem o número mínimo de ouvintes estimado de 40.000;
- A presença de ACT no dia 28 de abril no III encontro de Segurança e Higiene No Trabalho, organizado pelo Grupo Jerónimo Martins, com o tema A Promoção da Segurança no Trabalho: sua importância e impacto na competitividade e produtividade.
- Conferência “O stresse no trabalho: um desafio coletivo para a Administração Pública” organizada em colaboração com a Secretaria Geral do Ministério da Defesa, no dia 6 de maio;

- Seminário - “As Empresas e a Segurança e Saúde no Trabalho: Direitos e Obrigações” no dia 29 de abril do presente ano, na Junta de Freguesia de Alcochete, com a participação de empresários de Micro, Pequenas e Médias Empresas, no âmbito do protocolo celebrado de colaboração entre a ACT e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME).

9.4. Divulgação do DNPST 2016 nos meios de comunicação internos

A ACT disponibiliza informações relativas às comemorações do DNPST num *microsite*, que se encontra sempre *online*, para o efeito.

Tudo o que tem sido feito e produzido em cada campanha desde a resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho encontra-se disponibilizado no [microsite](#) organizado por anos, assim como os Relatórios de Atividades da Promoção da Segurança no Trabalho, os relatórios da OIT relativos às temáticas escolhidas, materiais de campanha e informação relevante para a preparação e realização de atividades de promoção da segurança no trabalho.

O *microsite* tem sido, desde a sua criação, a maior fonte de informação das comemorações do DNPST onde são inseridos conteúdos sobre a campanha, nomeadamente notícias das iniciativas elaboradas em articulação com os técnicos dos serviços desconcentrados e técnicos da DSPSST e a inserção de fotografias das mesmas numa galeria própria.

Quadro 47 - Meios de divulgação da ACT referente ao DNPST 2016

Meio	Número de notícias publicadas
Internet	4
Intranet	4
Microsite DNPST	11

A ACT entende como necessária a forte aposta nas novas tecnologias para disponibilizar com maior rapidez informação sobre as temáticas relacionadas com a sua missão. Assim sendo, também o DNPST 2016 foi divulgado nas redes sociais, com especial destaque para o *Facebook*.

Quadro 48 - Facebook ACT referente ao DNPST 2016

Evento publicado	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Divulgação da Sessão Comemorativa do DNPST 2016	188	105	12.923
DNPST 2016 - Vamos fazer 1 minuto de silêncio	389	517	50.154
DNPST 2016 - 1 minuto de silêncio	399	273	37.490
DNPST 2016 - Divulgação do <i>microsite</i>	256	221	22.388
DNPST 2016 - Fotos dos eventos	59	*	3.789

* Não existe indicador para álbuns de fotografias

10. *Mind Safety – Safety Matters!* – programa *Erasmus +*

A Autoridade para as Condições do Trabalho, em parceria com a Universidade de Aveiro, a Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior - AFTEBI, a Universidade de *Delft* - Holanda, a Universidade de Girona – Espanha, os institutos *Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont* - INCDPM – Roménia e *Occupational Safety Research Institute* - OSRI – República Checa, com o apoio institucional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho- AESST, viu aprovada a sua candidatura ao Programa ERASMUS+ Educação e Formação, enquanto coordenadora de um projeto transnacional com a duração de 3 anos.

O Erasmus+ é o programa da UE para a educação, formação, juventude e desporto e consolida num único quadro de apoio as áreas da educação, formação, juventude e desporto e outros programas internacionais, incluindo o Jean Monnet e o Erasmus Mundus.

Este programa está estruturado em 3 ações Ação-chave (*key action* KA) e as atividades Jean Monnet e desporto organizadas da forma seguinte:

- Ação 1: Mobilidades Individuais para fins de aprendizagem
- Ação 2: Cooperação para Inovação e Boas Práticas
- Ação 3: Apoio à Reforma das Políticas

A ACT candidatou-se a um programa da ação 2, que pretende que as organizações possam trabalhar em conjunto a fim de melhorar a sua oferta para os alunos e

partilhar práticas inovadoras.

O projeto *MIND SAFETY – SAFETY MATTERS!* integra parcerias estratégicas com vista a consagrar uma prática colaborativa e de funcionamento em rede para estudar e propor práticas e materiais inovadores para o ensino dos conceitos de segurança e saúde no trabalho, fomentando desse modo uma perceção do risco nos jovens em idade escolar e contribuindo ainda para a criação da cultura de segurança que se espera que a médio e longo prazo se refletirá na diminuição dos acidentes de trabalho e nas doenças profissionais na Europa e particularmente em Portugal.

Este projeto teve início em Setembro de 2015 e visa criar e implementar práticas colaborativas inovadoras, bem como desenvolver competências de ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens curriculares interdisciplinares.

O projeto *Mind Safety-Safety Matters!* destina-se a:

- Professores Europeus do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (O1 e O2);
- Estudantes Europeus: estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário – para o teste e implementação do livro de atividades (O3).

A um nível secundário pretende-se envolver os professores europeus especializados em estudantes invisuais ou com baixa visão e os estudantes com essas necessidades especiais.

Pretende-se ainda envolver os formadores e formandos europeus do ensino profissional, outros elementos da comunidade escolar, departamentos educacionais de universidades, diretores de escolas e agrupamentos escolares, responsáveis dos centros de formação de associação de escolas bem como outras entidades do sistema educativo.

Em 2016 a equipa de projeto, nacional e internacional, iniciou a execução dos produtos intelectuais e das reuniões virtuais e presenciais, nomeadamente através da realização de:

- ✓ Duas reuniões dos parceiros do projeto, uma em Ílhavo e outra em Delft, Holanda;

- ✓ Duas “*Training activity*” – a primeira organizada pela Universidade de Aveiro e a segunda pelo *Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont* - INCDPM, em Bucareste, Roménia;
- ✓ Reuniões virtuais, ao longo de todo o ano;
- ✓ 1º Evento Multiplicador: “Conference for innovative strategies in the teaching of risks (Jornada d’estratègies innovadores per al treball didactic dels riscos)” – organizada pela Universidade de Girona, em Girona, Espanha;
- ✓ Participações em Seminários como orador tendo como objetivo a disseminação e divulgação do projeto, em Portugal:
 - o PROTEGER 2016 - 5.ª Conferência de Segurança – 18-20 outubro, organizado pela APSEI, Estoril;
 - o International Congress on Safety and Labour Market – 24 e 25 de Novembro, organizado pela AFTEBI, Covilhã;
- ✓ O1 – *OSH Educational Teaching Guide* – Referencial de educação de ST para professores – elaboração do documento.

O projeto MIND SAFETY – SAFETY MATTERS! insere-se na ENSST 2015-2020, nomeadamente nas medidas 1 e 2 do objetivo 1 – “Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho”, que corresponde ao objetivo estratégico 1 da mesma.

11. Segurança e saúde no trabalho em meio escolar

O “Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho 2014-2020” defende a conjugação das sinergias das políticas de segurança e saúde no trabalho com as de outras áreas de intervenção, nomeadamente a da Educação onde a “...saúde e segurança no trabalho constitui um elemento-chave para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção, através do ensino das crianças e dos jovens adultos no sentido de viverem e trabalharem em segurança.”

O “Plano de Atividades da ACT para 2016” continua a identificar a educação e a cultura de prevenção como fator determinante para a política de segurança nacional. De facto, as atividades decorrentes da ficha de projeto P.11 “Promoção da Segurança

e Saúde no Trabalho – Meio Escolar” tem como principal objetivo o de dar a conhecer a toda a comunidade escolar a prevenção dos riscos profissionais e a implementação de uma cultura de segurança nas escolas e, conseqüentemente, na comunidade civil e a integração num futuro próximo dos conteúdos de SST nos currícula escolares.

Em 2016, a campanha “Regresso às Aulas 2016” teve como tema principal “Os Acidentes de Trabalho”, entre outras temáticas relacionadas a prevenção de riscos profissionais e com os diferentes contextos dos alunos, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2013. Foram desenvolvidas ações de sensibilização e informação de acordo com cada ciclo de ensino nos domínios da Segurança e Saúde no Trabalho.

A campanha teve o seu início com a sessão de lançamento a 3 de outubro de 2016 e as várias iniciativas entre ações de sensibilização, exposições etc. para as escolas de todo país decorreram entre os meses de outubro a dezembro de 2016.

As ações de sensibilização no âmbito deste projeto decorreram durante todo o ano de 2016, tendo sido desenvolvidas cerca de 403 ações de sensibilização, atingindo um total de participantes superior a 12.000 pessoas.

Quadro 49 - Facebook ACT referente à Campanha Crescer em Segurança

Evento Post	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Crescer em Segurança – Educação para a Prevenção - Díptico	249	122	21.137

Quadro 50 - Consultas na página da internet da ACT referente à Campanha Crescer em Segurança

Documentos produzidos	Número de downloads
Crescer em Segurança – Educação para a Prevenção <ul style="list-style-type: none"> ▪ Folheto Salão de Beleza 	741
Crescer em Segurança – Educação para a Prevenção <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartaz 	785
Crescer em Segurança – Educação para a Prevenção <ul style="list-style-type: none"> ▪ Díptico 	1317

12. Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

A nível europeu e, concretamente, em Portugal, continuam a verificar-se elevados índices de sinistralidade laboral que aconselham a adoção de medidas que contribuam para a sua diminuição, bem como para a melhoria das condições de vida

e de trabalho dos trabalhadores associadas à existência de empresas mais competitivas.

Sendo a redução dos acidentes de trabalho um dos objetivos estratégicos do Quadro Estratégico Europeu para a Segurança e Saúde no Trabalho 2014 – 2020, bem como das Estratégias de Segurança e Saúde no Trabalho de Espanha e de Portugal, importa sensibilizar todos os interlocutores do mundo laboral e da sociedade civil em geral para o número de pessoas que morrem ou ficam gravemente feridas quando estão a trabalhar e para a premência da interiorização, por todos, de uma verdadeira “cultura de prevenção” no trabalho, que passe, nomeadamente, pela implementação nos locais de trabalho de sistemas de gestão de segurança e saúde eficazes.

Neste contexto, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a Inspección de Trabajo y Seguridad Social (ITSS) e o Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo (INSHT) decidiram realizar, durante o biénio 2016/2017, uma campanha conjunta de informação, sensibilização e inspeção no domínio do combate à sinistralidade laboral, focada na prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho, com o objetivo de reduzir de forma substancial os índices de sinistralidade laboral em ambos os países.

A Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2017 constitui um dos instrumentos privilegiados de implementação da Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, consubstanciada através da medida nº 11, *“Desenvolver campanha de prevenção e de sensibilização sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e sua reparação, incluindo informação sobre o apoio técnico à reabilitação e reintegração profissional”*.

À ACT, enquanto organismo coordenador da sua operacionalização, compete a promoção do diálogo social e institucional, através do desenvolvimento de parcerias estratégicas tendentes a melhorar as condições do trabalho. Assim, e tendo em conta a mobilidade dos trabalhadores no seio da UE de uma forma geral e, em especial, a sua mobilidade transfronteiriça entre Portugal e Espanha, a ACT, a ITSS e o INSHT decidiram unir esforços para realizarem conjuntamente e em estreita cooperação com os demais parceiros sociais e atores sociais ibéricos uma campanha temática de combate à sinistralidade laboral.

A organização operacional da campanha prevê duas estruturas de acompanhamento:

- A primeira, constituída pela ACT e pelos parceiros sociais, irá fazer o acompanhamento estratégico da campanha, organizar o desenvolvimento dos materiais produzidos, procedendo à sua adaptação, de modo a permitir a sua utilização nos diversos sectores de atividade;
- A segunda, constituída pela ACT e pelos parceiros institucionais e técnicos, terá por missão o desenvolvimento dos materiais da campanha de natureza transversal.

As atividades da campanha são desenvolvidas em Portugal Continental e em Espanha e os destinatários são os trabalhadores e empregadores e seus representantes, nos vários sectores de atividade, nomeadamente das micro, pequenas e médias empresas e a sociedade civil, em geral.

Como objetivos foram definidos os seguintes:

- ✓ Contribuir para a redução da sinistralidade laboral no final de 2017, tendo por base os dados divulgados (2014);
- ✓ Promover, divulgar e disponibilizar métodos de realização de inquéritos de acidentes de trabalho, em especial para micro, pequenas e médias empresas;
- ✓ Promover, divulgar e disponibilizar métodos de recolha de dados e tratamento de informação em especial para micro, pequenas e médias empresas;
- ✓ Melhorar qualitativa e quantitativamente a informação disponível para as empresas e para os seus trabalhadores acerca dos riscos profissionais a que se encontram expostos e das medidas mais adequadas para assegurar a prevenção e proteção da sua segurança e saúde;
- ✓ Promover o envolvimento dos trabalhadores e dos seus representantes na análise dos acidentes de trabalho, efetuada pelo empregador, e na adoção das medidas de prevenção subsequentes;
- ✓ Caracterizar os acidentes de trabalho mais típicos e divulgá-los como metodologia de prevenção,
- ✓ Divulgar metodologias de cálculos de custos de acidentes de trabalho;

- ✓ Divulgar boas práticas em matéria de prevenção dos riscos profissionais;
- ✓ Promover a formação dos atores sociais e institucionais sobre a prevenção de riscos profissionais.

Estes objetivos traduzem uma abordagem integrada, alicerçada em quatro eixos de atuação:

- ✓ Informação, Formação e Sensibilização;
- ✓ Criação de uma plataforma (*online*) sobre acidentes de trabalho;
- ✓ Integração e divulgação de boas práticas;
- ✓ Realização de visitas inspetivas pela ACT e ITSS.

A consecução dos objetivos da Campanha assenta na promoção da organização das atividades de prevenção dos riscos profissionais nas empresas e na sensibilização da população em geral e dos diversos atores do mundo do trabalho em particular, relativamente a aspetos como:

- ✓ Principais causas dos acidentes de trabalho;
- ✓ Principais setores onde ocorrem os acidentes de trabalho;
- ✓ Medidas adequadas de prevenção e de proteção da segurança e saúde dos trabalhadores;
- ✓ Principais consequências e custos (diretos e indiretos) dos acidentes de trabalho para os trabalhadores, empregadores e sociedade em geral;
- ✓ Benefícios da prevenção de riscos profissionais.

12.1. Atividade em 2016

Em 2016, a atividade desenvolvida pode resumir-se da seguinte forma:

- Produção de conteúdos e materiais da Campanha:
 - ✓ Programa Enquadrador – 1;
 - ✓ Protocolos com Parceiros Sociais com assento no Conselho Consultivo – 6;

- ✓ Protocolos de Adesão à Campanha com Parceiros Sociais e Institucionais – 21;
- ✓ Cartazes – 2
- ✓ Monofolhas – 3 (Queda em altura; Soterramento em Vala; Intoxicação por produto químico)
- ✓ Guiões de filmes – 7 (Queda em altura; Soterramento em Vala; Intoxicação por produto químico; Contacto elétrico; Esmagamento empilhador; Esmagamento por carga; Espaços confinados);
- ✓ Mapeamento da sinistralidade – efetuado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).
- Para a divulgação da campanha foi criado um espaço no sítio da internet da ACT, onde foi inserida informação relevante:
 - ✓ Spot de Rádio;
 - ✓ Artigos – 3 (Revista ANECRA; Revista ANTRAN; Revista CAP);
 - ✓ Seminário de Lançamento da Campanha (Maio/Sintra);
 - ✓ Site da ACT e dos Parceiros Sociais e Institucionais.
- Ações de promoção de SST:
 - ✓ Seminário na Feira Nacional de Agricultura, organizado pela Confederação dos Agricultores de Portugal e Escola Superior Agrária de Santarém;
 - ✓ Realização de 7 Ações de sensibilização para trabalhadores e empregadores da Pesca, Agricultura, Coordenação de Segurança/Construção Civil, Bombeiros, Agentes da GNR e ainda trabalhadores que operem com tratores e máquinas de limpeza de praias;
 - ✓ Participação na Feira Internacional de Proteção Civil e Socorro - ALGARSAFE'16, organizada pela Câmara Municipal de Portimão;
 - ✓ Organização de Fóruns para os sectores da Agricultura, Comércio, Construção Civil e Indústria.

12.2. Mapeamento da sinistralidade laboral

Em articulação com o GEP foi possível efetuar o mapeamento da sinistralidade laboral por forma a maximizar a eficácia da operacionalização das atividades da campanha, em três fases distintas:

- Fase 1: Apurar o total de AT por área de jurisdição, desagregada por Concelho de localização do AT e, assim, identificar os 10 Concelhos com maior sinistralidade no valor absoluto de AT;
- Fase 2: Dentro de cada área de jurisdição da ACT, para os 10 Concelhos selecionados na FASE 1, caracterizar a atividade económica (Divisão CAE) onde ocorreram os AT;
- Fase 3: Para os cruzamentos selecionados na FASE 2, fazer a caracterização das causas e circunstâncias (Tipo de local, Atividade física específica, Desvio, Agente material do desvio, Contacto e Agente material do contacto) e do Concelho de localização da Unidade Local à que o sinistrado está afeto.

Esta informação resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho por parte das seguradoras e foi considerada no estabelecimento das estratégias de combate aos acidentes de trabalho nos fóruns sectoriais e regionais.

Quadro 51 - Número total absoluto e relativo de AT para a secção do CAE-Rev.3 da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca

Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	n.a AT	n.r AT
Total de AT no país em 2014	193.354	100,00%
Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	4.789	2,48%
Silvicultura e exploração florestal	1.784	0,92%
Pesca e aquicultura	1.727	0,89%
Total de AT na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.300	4,29%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 52 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados**

Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	4.789	2,48%
Odemira	347	137	39,43%
Ferreira do Alentejo	157	123	78,05%
Barcelos	2.680	120	4,49%
Torres Vedras	1.621	118	7,31%
Bombarral	320	102	31,80%
Santarém	1.260	98	7,77%
Leiria	4.451	95	2,14%
Lamego	388	84	21,64%
Benavente	566	75	13,24%
Alcobaca	1.515	73	4,82%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 53 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Silvicultura e exploração florestal**

Silvicultura e exploração florestal	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	1.784	0,92%
Leiria	4.451	58	1,29%
Montemor-o-Novo	310	50	16,20%
Odemira	347	46	13,36%
Coruche	312	42	13,61%
Arouca	572	42	7,41%
Ponte de Sor	200	40	19,89%
Valonço	1.467	34	2,32%
Alcobaca	1.515	34	2,23%
Mortáqua	145	33	22,47%
Loures	3.087	31	1,00%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 54 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Pesca e aquicultura**

Pesca e aquicultura	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	1.727	0,89%
Vila do Conde	3.097	547	17,65%
Póvoa de Varzim	1.828	234	12,79%
Ílhavo	1.489	157	10,54%
Peniche	670	137	20,43%
Sesimbra	385	91	23,66%
Olhão	557	76	13,56%
Matosinhos	3.724	54	1,46%

Pesca e aquicultura	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Viana do Castelo	1.953	40	2,05%
Figueira da Foz	1.147	38	3,32%
Lagos	462	31	6,63%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 55 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Comércio

Comércio	n.a. AT	n.r. AT
Total de AT no país em 2014	193.354	100,00%
Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	6.000	3,10%
Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	9.386	4,85%
Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	15.028	7,77%
Total de AT no Comércio	30.414	15,73%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 56 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos

Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	6.000	3,10%
Braga	4.478	305	6,80%
Lisboa	16.634	240	1,44%
Vila Nova de Gaia	5.019	235	4,67%
Leiria	4.451	203	4,56%
Porto	7.528	200	2,66%
Santa Maria da Feira	4.225	172	4,07%
Maia	3.591	156	4,34%
Guimarães	4.195	154	3,66%
Loures	3.087	133	4,29%
Gondomar	1.944	120	6,17%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 57 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos

Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	9.386	4,85%
Braga	4.478	371	8,28%
Lisboa	16.634	345	2,08%
Porto	7.528	323	4,29%
Matosinhos	3.724	279	7,49%

Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Sintra	3.860	273	7,08%
Santa Maria da Feira	4.225	269	6,36%
Maia	3.591	252	7,02%
Guimarães	4.195	248	5,91%
Leiria	4.451	247	5,55%
Vila Nova de Gaia	5.019	212	4,22%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 58 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos

Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	15.028	7,77%
Lisboa	16.634	1.393	8,37%
Porto	7.528	548	7,28%
Vila Nova de Gaia	5.019	513	10,23%
Matosinhos	3.724	412	11,05%
Amadora	1.926	388	20,17%
Braga	4.478	349	7,78%
Sintra	3.860	331	8,58%
Maia	3.591	325	9,05%
Leiria	4.451	320	7,18%
Guimarães	4.195	318	7,57%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 59 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Construção

Construção	n.a. AT	n.r. AT
Total de AT no país em 2014	193.354	100,00%
Engenharia Civil	3.096	1,60%
Promoção Imobiliária	11.124	5,75%
Atividades especializadas de construção	9.642	4,99%
Total de AT na Construção	23.862	12,34%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 60 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Engenharia Civil

Engenharia civil	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	3.096	1,60%
Penafiel	1.977	163	8,26%

Engenharia civil	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Barcelos	2.680	143	5,35%
Braga	4.478	119	2,65%
Sintra	3.860	115	2,98%
Setúbal	2.570	94	3,64%
Porto	7.528	90	1,20%
Batalha	567	79	13,93%
Vila Nova de Gaia	5.019	68	1,35%
Viana do Castelo	1.953	68	3,47%
Vila Nova de Famalicão	4.184	67	1,59%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 61 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Promoção Imobiliária

Promoção Imobiliária	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	11.124	5,75%
Porto	7.528	428	5,68%
Lisboa	16.634	420	2,52%
Braga	4.478	368	8,22%
Guimarães	4.195	274	6,54%
Penafiel	1.977	272	13,74%
Leiria	4.451	246	5,54%
Marco de Canaveses	1.063	233	21,91%
Vila Nova de Gaia	5.019	231	4,61%
Vila Nova de Famalicão	4.184	222	5,31%
Barcelos	2.680	220	8,21%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 62 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Atividades especializadas de construção

Atividades especializadas de construção	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	9.642	4,99%
Lisboa	16.634	394	2,37%
Leiria	4.451	365	8,19%
Porto	7.528	336	4,46%
Braga	4.478	309	6,91%
Vila Nova de Gaia	5.019	260	5,18%
Santa Maria da Feira	4.225	260	6,15%
Sintra	3.860	236	6,11%

Atividades especializadas de construção	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Vila do Conde	3.097	216	6,97%
Penafiel	1.977	212	10,74%
Vila Nova de Famalicão	4.184	211	5,05%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 63 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Indústria

Indústria	n.a. AT	n.r. AT
Total de AT no país em 2014	193.354	100,00%
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	11.377	5,88%
Indústrias alimentares	6.757	3,49%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	4.098	2,12%
Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria	3.687	1,91%
Fabrico de mobiliário e de colchões	3.220	1,67%
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	3.201	1,66%
Fabricação de têxteis	2.630	1,39%
Total de AT na Indústria selecionada	31.281	16,18%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 64 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos

Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	n.a. AT 2014	n.a. AT	n.r. AT
Total	193.354	11.377	5,88%
Oliveira de Azeméis	2.647	592	22,35%
Leiria	4.451	561	12,61%
Águeda	2.138	557	26,07%
Marinha Grande	1.752	520	29,69%
Braga	4.478	438	9,78%
Vila Nova de Gaia	5.019	336	6,70%
Aveiro	3.159	336	10,62%
Vale de Cambra	934	321	34,41%
Vila Nova de Famalicão	4.184	286	6,84%
Santa Maria da Feira	4.225	285	6,74%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 65 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Indústrias alimentares**

Indústrias alimentares	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Total	193.354	6.757	3,49%
Vila Nova de Famalicão	4.184	506	12,10%
Ílhavo	1.489	423	28,44%
Torres Vedras	1.621	213	13,14%
Oliveira de Azeméis	2.647	190	7,17%
Leiria	4.451	187	4,19%
Vila do Conde	3.097	162	5,24%
Porto	7.528	156	2,07%
Maia	3.591	144	4,02%
Montijo	818	143	17,45%
Loures	3.087	142	4,61%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 66 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos**

Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Total	193.354	4.098	2,12%
Aveiro	3.159	218	6,90%
Oliveira do Bairro	919	184	20,03%
Marinha Grande	1.752	177	10,09%
Ílhavo	1.489	170	11,44%
Leiria	4.451	151	3,40%
Alcobaça	1.515	144	9,49%
Porto de Mós	664	134	20,23%
Vila Nova de Gaia	5.019	127	2,53%
Sintra	3.860	124	3,20%
Santa Maria da Feira	4.225	117	2,77%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 67 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Ind.
madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria**

Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Total	193.354	3.687	1,91%
Santa Maria da Feira	4.225	731	17,31%
Leiria	4.451	137	3,07%
Guimarães	4.195	114	2,71%

Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Sertã	239	99	41,61%
Ourém	1.075	80	7,47%
Braga	4.478	74	1,65%
Barcelos	2.680	71	2,65%
Vila do Conde	3.097	68	2,21%
Ovar	1.313	67	5,09%
Tondela	616	65	10,56%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 68 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabrico de mobiliário e de colchões

Fabrico de mobiliário e de colchões	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Total	193.354	3.220	1,67%
Paredes	2.341	795	33,97%
Paços de Ferreira	1.775	558	31,46%
Águeda	2.138	202	9,47%
Lousada	1.150	143	12,47%
Fabrico de mobiliário e de colchões	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Tábua	283	120	42,30%
Santarém	1.260	108	8,58%
Braga	4.478	86	1,92%
Gondomar	1.944	72	3,72%
Oliveira de Azeméis	2.647	69	2,61%
Leiria	4.451	65	1,45%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 69 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.

Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Total	193.354	3.201	1,66%
Braga	4.478	160	3,58%
Vila Nova de Famalicão	4.184	152	3,63%
Santa Maria da Feira	4.225	149	3,52%
Vale de Cambra	934	146	15,58%
Leiria	4.451	138	3,10%
Aveiro	3.159	137	4,33%
Sintra	3.860	129	3,35%

Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Vila Nova de Gaia	5.019	127	2,52%
Guimarães	4.195	125	2,98%
Maia	3.591	119	3,31%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 70 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de têxteis

Fabricação de têxteis	n.a. AT total 2014	n.a AT	n.r AT
Total	189.494	2.630	1,36%
Guimarães	4.195	729	17,39%
Vila Nova de Famalicão	4.184	376	8,98%
Santo Tirso	1.431	230	16,07%
Barcelos	2.680	161	5,99%
Ovar	1.313	149	11,35%
Covilhã	641	95	14,80%
São João da Madeira	727	82	11,25%
Vizela	374	76	20,25%
Vila Nova de Gaia	5.019	69	1,37%
Maia	3.591	64	1,78%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 71 - Resumo do mapeamento sectorial dos AT em 2014 por número total absoluto e relativo para a Secção do CAE-Rev.3 previamente seleccionados

Resumo do mapeamento sectorial dos AT em 2014	n.a AT	n.r AT
Total de AT no país em 2014	193.354	100,00%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.300	4,29%
Comércio	30.414	15,73%
Construção	23.862	12,34%
Indústria seleccionada	31.281	16,18%
TOTAL	93.857	48,54%

Fonte: GEP/MTSSS

12.3. Divulgação da campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

Quadro 72 - Facebook da ACT referente à Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

Evento Post	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Cartaz <i>teaser</i>	110	97	13.072

Quadro 73 - Consultas na página da internet da ACT referente à Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

Documentos produzidos	Número de <i>downloads</i>
Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho <ul style="list-style-type: none"> ▪ Monofolha – Quedas em altura: trabalho em cobertura” 	884
Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartaz – “Não seja também um número” 	902
Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cartaz <i>teaser</i> 	1739

13. Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários

Em 2016 a ACT iniciou a Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários com vista a garantir a igualdade em matéria de segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores temporários e dos trabalhadores das empresas utilizadoras.

O trabalho temporário assume um papel relevante no mercado de trabalho, pois constitui-se como um recurso utilizado pelas empresas para permitir uma maior adaptabilidade, por exemplo, a picos de produção e a substituir com facilidade trabalhadores ausentes. Esta forma de contratação responde não só às necessidades de flexibilidade das empresas, mas também à necessidade de os trabalhadores conciliarem a vida privada e profissional. Contribui deste modo para a criação de empregos, bem como para a participação e inserção no mercado de trabalho.

O trabalho temporário estabelece-se numa relação triangular em que a posição contratual da entidade empregadora é partilhada entre a Empresa de Trabalho

Temporário (ETT) que contrata, remunera e exerce o poder disciplinar sobre o trabalho e um cliente utilizador - empresa utilizadora (EUTT), que dá e recebe o trabalho de um trabalhador que não pertence aos seus quadros, mas sobre quem exerce poderes de direção e fiscalização.

A Diretiva 91/383/CEE do Conselho de 25 de junho de 1991 veio completar a aplicação de medidas tendentes a promover a melhora da segurança e saúde dos trabalhadores que têm uma relação de trabalho a termo ou uma relação de trabalho temporário, tendo como objetivo assegurar que estes trabalhadores beneficiem, em matéria de segurança e saúde no trabalho, do mesmo nível de proteção de que beneficiam os outros trabalhadores da empresa e/ou do estabelecimento utilizadores.

Por sua vez, a Diretiva 2008/104/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Novembro de 2008 veio estabelecer um quadro de proteção para os trabalhadores temporários que se caracteriza pela não discriminação, pela transparência e proporcionalidade, sem deixar de respeitar a diversidade dos mercados de trabalho e das relações laborais.

Na verdade, as condições fundamentais de trabalho e de emprego aplicáveis aos trabalhadores temporários deverão ser as que seriam aplicáveis a esses trabalhadores se tivessem sido recrutados pelo utilizador para ocupar uma função idêntica.

De acordo com informação de Março de 2016 do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, em Portugal existem cerca de 218 empresas de trabalho temporário licenciadas, concentrando-se metade das empresas licenciadas na região de Lisboa e Vale do Tejo, com 105 empresas, 81 empresas na Região Norte, 16 da Região Centro, 7 da Região do Alentejo e 9 na Região do Algarve.

O trabalho digno em todos os locais de trabalho, enquanto conceito agregador de princípios fundamentais no trabalho e no emprego, constitui um dos eixos estratégicos da atividade da ACT, no qual se salienta o seu contributo para a proteção de direitos e garantias a todos os trabalhadores.

O recurso crescente a esta forma de contratação e a sua atipicidade constitui a razão pela qual a Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores

Temporários foi iniciado em 2016. A campanha conta, no desenho do seu programa de ação e no acompanhamento da sua execução com uma parceria composta pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Confederação do Turismo de Portugal (CTP) e a União Geral de Trabalhadores (UGT) do lado dos parceiros sociais e ainda com a Associação Portuguesa das Empresas do Setor Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH).

Esta Campanha tem como objetivos estratégicos:

- A melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores temporários em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- A dinamização de uma cultura de segurança nos locais de trabalho e de acolhimento dos trabalhadores temporários;
- A promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis;
- A redução da sinistralidade laboral.

Está estruturada em 3 eixos de atuação:

- Informação/Sensibilização/Formação;
- Promoção e implementação de boas práticas;
- Intervenção inspetiva (ACT) – que incide nas ETTs e, ao nível das EUTT, preferencialmente nos seguintes setores de atividade: construção civil; agricultura; indústria transformadora; transportes e logística; centrais de atendimento.

Em 2016, foi criada na página de *Internet* da ACT uma área de divulgação da Campanha onde se encontram diversos instrumentos de sensibilização, nomeadamente uma monofolha sobre "*Direitos e deveres do trabalhador temporário*" e dois dípticos sobre "*Direitos e deveres de cooperação e de informação da empresa de trabalho temporário e da empresa utilizadora*" e "*Etapas para acolhimento e boa integração dos trabalhadores temporários*" para além de um "*Caderno Informativo - Perguntas e respostas sobre o regime jurídico do trabalho temporário*". Encontram-se também disponibilizados, dada a sua importância, um *spot* publicitário referente à

campanha e o Guia Prático de SST – Cedência e Acolhimento de Trabalhadores Temporários, produzido pela Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego (APESPE) com o apoio financeiro da ACT.

Quadro 74 - Número de atividades e participantes Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários, 2016

Atividades	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização / divulgação / informação	88	4.415

Quadro 75 - Facebook da ACT referente à Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários

Evento publicado	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Divulgação sessão de lançamento da campanha	79	63	6.531
Fotografias sessão de lançamento da campanha	39	15	3.455
Monofolha – “Direitos e deveres do trabalhador temporário”	492	489	52.070
Díptico – “Direitos e deveres de cooperação e de informação da empresa de trabalho temporário e da empresa utilizadora”	370	210	32.216
Díptico – “Etapas para acolhimento e boa integração dos trabalhadores temporários	102	51	9.140
Caderno informativo - Perguntas e respostas sobre o regime jurídico do trabalho temporário	199	210	25.398
Guia prático de SST – “Cedência e Acolhimento de Trabalhadores Temporários”	63	52	9.113

Quadro 76 - Consultas na página da internet da ACT referente à Campanha nacional de segurança e saúde para os trabalhadores temporários

Documentos produzidos	Número de <i>downloads</i>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ Cartaz – “Mais informação, melhor prevenção no trabalho temporário” 	1.682
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ Monofolha – “Direitos e deveres do trabalhador temporário” 	3.539
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ Díptico – “Direitos e deveres de cooperação e de informação da empresa de trabalho temporário e da empresa utilizadora” 	2.283
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ Díptico – “Etapas para acolhimento e boa integração dos trabalhadores temporários” 	1.616
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ Caderno informativo - Perguntas e respostas sobre o regime jurídico do trabalho temporário 	1.721

Documentos produzidos	Número de <i>downloads</i>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ Guia prático de SST – “Cedência e Acolhimento de Trabalhadores Temporários” 	2.231
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários ▪ <i>Spot</i> publicitário 	234

14. Articulação da legislação de SST e regulamentos REACH e CLP

Os Regulamentos REACH e CLP introduziram grandes alterações no que se refere às condições de colocação no mercado de produtos químicos.

O Regulamento europeu REACH visa a proteção da saúde humana e do ambiente e a promoção do desenvolvimento de métodos alternativos aos ensaios em animais, permitindo ao mesmo tempo a competição e inovação das empresas e a livre circulação dos produtos químicos.

Por sua vez, o Regulamento CLP harmoniza os critérios de classificação e regras de rotulagem e embalagem de produtos químicos, alinhando o GHS na Europa.

Neste contexto, a implementação do Regulamento REACH evidencia uma complementaridade e interdependência entre os domínios da segurança e saúde no trabalho e a proteção do ambiente. De acordo com o Regulamento REACH, existe uma cadeia de abastecimento desde o fabricante ao utilizador final, ao longo da qual deve ser garantida a comunicação de perigos e riscos, bem como das medidas para minimizar esses riscos.

Por seu lado, no âmbito das disposições legais de SST, a comunicação ao longo da cadeia de abastecimento para além de relevante é parte integrante das obrigações do empregador, permitindo a identificação dos agentes químicos perigosos a que o trabalhador está exposto, bem como das medidas de gestão de risco a implementar para a eliminação/minimização do risco. A comunicação ao longo da cadeia de abastecimento contribui decisivamente para a avaliação do risco químico a que estão expostos os trabalhadores.

A implementação dos Regulamentos REACH e CLP é essencial na ótica de uma abordagem integrada de segurança e saúde no posto de trabalho, introduzindo importantes desafios aos agentes económicos, aos técnicos e Técnicos superiores de segurança no trabalho e outros profissionais com responsabilidades na implementação das disposições legais REACH e CLP.

Enquanto entidade reguladora da profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho, a ACT procurou desenvolver vários instrumentos de informação técnica e levou a cabo vários eventos, no âmbito da “Campanha de Apoio ao TST e Ambiente na Implementação do REACH nos Utilizadores a jusante”, em instituições do ensino superior, dirigidas a futuros e atuais profissionais que detêm responsabilidades nas matérias de REACH, CLP e SST e público em geral, por forma a elucidar quanto à articulação necessária entre Regulamentos REACH e CLP e legislação SST, quando da sua implementação.

A atividade desenvolvida em 2016 resume-se da seguinte forma:

- Reunião com o CCISP – Conselho Coordenador de Institutos Superiores Politécnicos com o objetivo de elaborar um inquérito para diagnosticar as necessidades formativas em matéria de SST, em particular relativamente a agentes químicos, visando adequar conteúdos a inserir no plano de estudos e ou outras atividades;
- Comunicação em 2 seminários no Porto integrados no Programa Doutoral de Segurança e Saúde Ocupacionais e Programa de Mestrado em Segurança e Saúde Ambientais - FEUP- Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto;
- Elaboração de 5 artigos técnico-científicos: 1 apresentados no SHO 2016 e 4 apresentados no ICSLM 2016;
- Elaboração de 4 Guias: Guia Geral para o Controlo da Exposição a Agentes Químicos; Guia Geral para a seleção de EPI; Guia de Seleção de Aparelhos de Proteção Respiratória Filtrantes; Guia de Seleção de Luvas de Proteção (Riscos químicos);
- Realização de 2 ações de formação dirigidas a técnicos e inspetores da ACT, em Lisboa e no Porto;

- Realização de 2 minicursos no VDS 2016, em Leiria, 2 Comunicações em seminários (FMH e IPL - VDS 2016), 1 *workshop* no ICSLM 2016;
- Participação em ações inspetivas, no âmbito de um Projeto Piloto relativo à implementação do REACH – Cenários de Exposição entre a IGAMAOT e ACT;
- Intervenção Técnica numa reunião com Técnicos do IAPMEI com atribuições ao nível do licenciamento industrial e *helpdesk* do REACH.

Quadro 77 - Facebook ACT referente ao Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante

Evento publicado	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Seleção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	199	155	23.695
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Seleção de Luvas de Proteção – Riscos Químicos	93	75	10.486
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Controlo da Exposição a Agentes Químicos	96	66	10.684
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Seleção de Aparelhos de Proteção Respiratória Filtrantes	82	58	11.405

Quadro 78 - Consultas na página da internet da ACT referente ao Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante

Documentos produzidos	Número de <i>downloads</i>
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Seleção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	2363
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Seleção de Luvas de Proteção – Riscos Químicos	3119
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Controlo da Exposição a Agentes Químicos	3624
Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante – Seleção de Aparelhos de Proteção Respiratória Filtrantes	3011

15. Segurança e saúde no trabalho na administração pública central e local

Com a aplicação do novo regime do Trabalho em Funções Públicas, a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho estabelece um novo quadro de competências na área da segurança e saúde no trabalho para a Administração Pública, retirando a competência inspetiva à ACT no que aos organismos públicos da Administração central concerne. Não obstante, as atribuições e competências da ACT na área da promoção da SST mantiveram-se inalteradas.

Nesse âmbito, as iniciativas dirigidas à Administração Pública Central inscritas no Plano de atividades de 2016 e realizadas refletem a necessidade de intervenções concertadas direcionadas a um subsector de atividade que emprega um número muito significativo de trabalhadores.

Igualmente, a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, prevê um conjunto de medidas dirigidos especificamente a este sector de atividade, nomeadamente, através da Medida 5- Avaliar e dinamizar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública.

Durante 2016 foi lançado *online* um questionário de diagnóstico de organização dos serviços e atividades de SST destinado a organismos públicos de administração direta do estado, sendo que, em 2017, será lançado numa segunda fase um questionário semelhante para os organismos de administração indireta.

Este questionário tem como finalidade caracterizar o estado da arte da organização de serviços, sistemas de gestão e atividades de SST, identificar boas práticas e perspetivar a sinalização das áreas prioritárias de intervenção na Administração Central. Será a partir daquele diagnóstico, que se sistematizará a identificação das boas práticas para divulgação, que decorre do desenvolvimento das atividades desenvolvidas no âmbito do Fórum de Promoção da SST na Administração Central, constituído por elementos designados pelas Secretarias gerais de todos os Ministérios, sob a coordenação da ACT.

No âmbito do Dia Nacional de Prevenção da Segurança no Trabalho foi realizado um Encontro de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública,

organizado pela Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional em colaboração com a ACT, sob o tema “Prevenção de Riscos Psicossociais na Administração Pública- Um desafio Coletivo”, onde estiveram presentes a maior parte dos secretários Gerais das Secretarias- gerais dos Ministérios do Governo de Portugal, trabalhadores e dirigentes de outros serviços públicos e no qual foram divulgadas boas práticas em organismos públicos em matéria de Prevenção e Controle dos Riscos Psicossociais e do Stresse.

Também no mesmo dia teve lugar a 1ª Reunião do Fórum de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, nos organismos da Administração Central, dinamizado pela ACT e que pretende ser um espaço de diálogo e de promoção da melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores públicos. Neste contexto, foram ainda realizadas diversas reuniões de trabalho para reflexão, discussão de documentos e planeamento de atividades visando viabilizar e facilitar procedimentos de organização de serviços de SST em organismos públicos.

Paralelamente tiveram continuidade iniciativas de informação e divulgação dinamizadas pela ACT, em articulação com os serviços públicos em causa, com o objetivo de sensibilizar e motivar o público-alvo (colaboradores e dirigentes) para intervenções preventivas relacionadas com as obrigações legais dos empregadores e dos trabalhadores nas temáticas da organização de serviços, desenvolvimento e participação em atividades de SST.

Na Administração Local, e com a mesma filosofia foram realizadas 7 ações de sensibilização no norte do país e 1 na região de Lisboa e Vale do Tejo, com um total de 323 participantes, tendo-se promovido também no âmbito do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho e da Campanha “Locais de trabalho Saudáveis para todas as idades” múltiplas iniciativas para este público-alvo.

16. Sensibilização/informação nos vários sectores de atividade

As ações de sensibilização, por ficha de projeto, transversais a toda a atividade da ACT encontram-se descritos no quadro abaixo.

Quadro 79 - Ações de sensibilização/Informação por ficha de projeto

Fichas de projeto	N.º de ações	N.º participantes
P.03 Campanha Europeia 2016-2017 da Agência Europeia para a Segurança e	20	1.509
P.05 Empresas e setores de atividade com maiores índices de sinistralidade	54	890
P.06 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Apoio à implementação do	6	121
P.08 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Dia Nacional de Prevenção e	215	22603
P.09 - Promoção da segurança e saúde no trabalho: Doenças profissionais e fatores	62	10.075
P.11 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Meio Escolar	403	12.847
P.16 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Administração Central	19	540
P.17 - Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração local	8	323
P.19 – Campanha Europeia SLIC "Segurança e Saúde no Trabalho em trabalhadores	132	12.689
P.20 – Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho	144	9.428
Total	1.063	64.821

Quadro 80 - Ações de sensibilização/Informação-Meio Escolar

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Meio Escolar	N.º de ações	N.º participantes
Período de janeiro a Agosto	215	6.643
Regresso às aulas – Setembro a Dezembro	188	6.204
Total	403	12.847

17. Parcerias e protocolos

Durante o ano de 2016, no âmbito das parcerias e protocolos estabelecidos, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades em matéria de SST:

- **Protocolo de colaboração entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a ACT.**

A ACT e o INSA celebraram em 2013 um protocolo no intuito reforçar a colaboração entre as duas instituições nas respetivas áreas de competência.

Neste contexto, foi criada a *Newsletter* "Profissionais em Risco" que tem como objetivos: sensibilizar os profissionais de saúde, restantes profissionais ligados à Segurança e Saúde no Trabalho e entidades empregadoras, para as consequências da exposição aos riscos profissionais; Divulgar informação de natureza epidemiológica sobre patologia associada ao trabalho; Contribuir para a prevenção de patologia associada ao trabalho; Melhorar a comunicação com os profissionais de saúde; Divulgar as atividades do INSA e da ACT nesta área.

A Edição 1 da *Newsletter* "Profissionais em Risco", publicada a 5 de fevereiro de 2016 e contou com o artigo: "Produtos químicos: o Regulamento REACH e a Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho". A Edição 2 da *Newsletter* "Profissionais em Risco" contou com os artigos: "A Emergência Nacional da Educação em SST", "Envelhecimento Ativo: um desafio para as organizações" e "O Trabalho por Turnos – Um mal necessário?".

- **Protocolo de Colaboração entre a ACT e a Autoridade Nacional de Proteção Coletiva (ANPC)**

No âmbito da parceria e posterior protocolo entre a ACT e a ANPC foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração de um plano de ação de atividades desenvolvidas em 2016;
- ✓ Elaboração de um artigo a integrar o prefácio do Guia de Boas Práticas da ANPC (a publicar em 2017);
- ✓ Redação de 3 guiões de filmes sobre Boas Práticas em SST nos Corpos de Bombeiros.

- **Protocolo de colaboração ACT e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME)**

No âmbito do protocolo de colaboração assinado entre a ACT e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), foi realizado um Seminário - "As Empresas e a Segurança e Saúde no Trabalho: Direitos e Obrigações", no dia 29 de abril, na Junta de Freguesia de Alcochete. O evento teve como objetivo a sensibilização dos participantes sobre a importância da segurança e saúde no trabalho, nomeadamente a mais-valia da adoção de serviços de segurança

e saúde no trabalho, bem como a promoção da figura de Empregador/Trabalhador Designado presente na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e sucessivas alterações legislativas.

Foram também preparadas ações de sensibilização para micro, pequenas e médias empresas.

- **Comissão Paritária para a Construção Civil**

No âmbito do diálogo social setorial (construção civil) foram efetuadas 11 reuniões com visitas a obras de construção civil de referência em fase de construção. Nomeadamente: Cidade do Futebol, IP2 Sines, Barragens de Foz Tua e Tâmega, Edia Alqueva e futuras instalações da Universidade Nova.

É de referir que decorre da ENSST 2015-2020 – Objetivo 2, Medida 12 a dinamização de comissões Paritárias em Obras de Referência de construção civil.

17.1. Comissões técnicas

- **CT194 – Nanotecnologias**

A ACT pertence à Comissão Técnica de Normalização CT 194 – Nanotecnologias desde a sua constituição em janeiro de 2015. Esteve presente em 2016 nas reuniões presenciais realizadas (3), Plenárias e Subcomissões SC1, SC2, SC4.

A atividade desenvolvida pela ACT nesta comissão foi na análise e elaboração de pareceres/votos dos documentos CEN e ISO e nos trabalhos de tradução de texto dos documentos normativos:

Pronunciou-se atempadamente em todos os documentos da CEN e da ISO colocados a votos/pareceres (46 documentos em 2016);

Participou na tradução para português da norma DNP CEN ISO/TS 80004-1:2016 - Nanotecnologias – Vocabulário Parte 1: Terminologia geral, que foi publicada pelo IPQ em novembro de 2016, esta é a 1ª norma a ser publicada em Portugal sobre a temática e que contribuirá para a harmonização da utilização de termos portugueses relacionados com a nanotecnologia, por todas as entidades interessadas. Do plano de normalização previsto para 2016 foram traduzidos ainda os documentos aDNP

ISO/TS 80004-2, aDNP CEN ISO/TS 13830 e aDNP ISO/TS 12901-1, que serão enviados ao IPQ para publicação em 2017.

- **CT - Amianto**

A Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto (MCA) e para o acondicionamento, transporte e gestão dos resíduos de construção e demolição contendo amianto (RCDA) gerados e cria a Comissão Técnica (CTA) que possui como atribuição o acompanhamento da aplicação da Portaria.

No âmbito da CTA foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de 3 reuniões;
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades de 2015;
- ✓ Alteração dos formulários de pedido de Notificação e Requerimento de autorização de trabalhos com Amianto;
- ✓ Alteração do Regulamento da CTA.

- **CT42**

A Comissão Técnica 42 – Segurança e Saúde no Trabalho, anteriormente designada por Segurança e Saúde do Trabalhador, passou desde maio de 2015 a ser coordenada pelo Organismo de Normalização Setorial ONS/APSEI.

A CT 42 conta atualmente com a participação, entre entidades e peritos a título individual, de 79 Vogais, entre os quais fabricantes, distribuidores, empresas prestadoras de serviços, entidades oficiais, organismos de certificação e consultoria, clientes finais e técnicos, garantindo assim a representatividade do Setor exigida pelas diretrizes europeias. E é responsável pela produção de documentos normativos portugueses na área da segurança e saúde do trabalhador, designadamente no campo dos equipamentos de proteção individual, exposição ocupacional, ergonomia e sistemas de gestão da SST.

No âmbito da participação nas Subcomissões técnicas a ACT encontra-se representada por um vogal SC2 e SC4, tendo participado em 6 reuniões da CT42/SC2 onde foram votadas 18 normas, e numa reunião da CT42/SC4 onde foi votada uma norma.

Em 2016 não foram realizadas reuniões plenárias, tendo estas ficado agendadas para o início de 2017.

17.2. Grupos de trabalho

- **Grupo de Trabalho Técnico-Científico da DGS “Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a radiação ionizante”**

A ACT participou no grupo de trabalho, que foi constituído em novembro de 2014 e terminou em agosto de 2016. Em 2016, foi publicado, no dia 19 de agosto, a versão final do “Guia Técnico n.º 1 – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a radiação ionizante”, disponibilizado no [microsite](#) Saúde Ocupacional da DGS.

- **Grupo de Trabalho Técnico-Científico da DGS “Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução”**

A ACT integra o grupo de trabalho desde a sua constituição em outubro de 2016 que tem como finalidade a elaboração de um Guia Técnico que visa identificar, preconizar e harmonizar as boas práticas de prevenção do risco profissional e de vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução.

- **Construção Civil – Diálogo social setorial**

Foram realizadas 4 reuniões envolvendo parceiros sociais ligados à construção civil. Nomeadamente – SETACOOOP, AICCOPN, AECOPS, FEVICCOM e AICE.

- **Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de atividades no âmbito das substâncias psicoativas em meio laboral**

O grupo de trabalho da ACT (GTSPA), em 2016, realizou várias atividades, nomeadamente:

Participação na reunião do Grupo de trabalho restrito de Intervenção em Meio Laboral (GRIML) do SICAD, com outros parceiros (UGT, CGTP, CCP, CIP, UTITA, DGS, SPMT, CNPD) do qual resultou em 2016 a publicação do “Guia Prático para a Intervenção em micro, pequenas e médias empresas – Consumo de substâncias Psicoativas reflexos em meio laboral”, sem que a ACT tenha aprovado o conteúdo relativo aos

testes de controlo de alcoolémia, que devem ser feitos no âmbito dos serviços de Segurança e Saúde do Trabalho, sob coordenação do médico do trabalho, mas podendo ser realizados por outros técnicos com formação adequada para o efeito e não apenas por médicos e enfermeiros, conforme é referido no guia;

Participação da ACT (maio 2015 a novembro 2016) no Grupo de Trabalho 4 da Comissão Setorial para a Saúde (CS/9) - Comissão Técnica de Normalização - do IPQ/SICAD sobre CAD – Comportamentos Aditivos e Dependências, que preparou um documento de referência nesta matéria, que permita difundir e incentivar a adoção de boas práticas. Assim, colaborou na construção do documento “COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS - Recomendações para a intervenção em Contexto Laboral”, embora este documento não tenha a aprovação formal da ACT por não traduzir de forma integral as orientações da instituição neste domínio, nomeadamente ao nível da realização de exames de rastreio, apesar dos esforços desenvolvidos no sentido de integrar as orientações que a ACT estabilizou ao nível do Conselho Setorial da Construção Civil;

Em 2016, a ACT apresentou ao FNAS, na sessão do dia 25 de janeiro, as atividades desenvolvidas no âmbito do Compromisso n.º 58 “Informar/Sensibilizar sobre o consumo de substâncias psicoativas em meio laboral”. Participou nos Encontros de Monitorização e Partilha de Boas Práticas organizados pelo FNAS;

Apresentação de uma comunicação, no dia 09 de março, de 1h30m sobre “Segurança e Saúde no Trabalho – Álcool e Drogas”, no Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência (COPATD), na Escola do Serviço de Saúde Militar do Ministério da Defesa Nacional, que decorreu de 7 a 18 de março.

Apresentação de uma comunicação, no dia 20 de outubro, com o tema “Análise sobre o futuro do trabalho: fármacos que melhoram o desempenho” no painel “Substâncias Psicoativas nos Locais de Trabalho” na 5ª Conferência de Segurança – Proteger 2016, que se realizou de 18 a 20 de outubro no Centro de Congressos do Estoril e foi organizado pela APSEI – Associação Portuguesa de Segurança;

Introdução deste tema nalguns Seminários organizados no âmbito da Campanha Europeia 2016-17: Locais de trabalho saudáveis para todas as idades;

Abordagem desta temática em algumas ações de sensibilização desenvolvidas no meio escolar sobre a Prevenção dos Riscos Profissionais;

Participação na 14ª reunião do Grupo Técnico Consultivo do Tabaco. Participação na celebração do dia mundial sem tabaco, a 27 de maio de 2016. Participação no II Congresso SICAD – Intervenção e Qualidade em Comportamentos Aditivos e Dependências, que se realizou de 5 a 7 de abril na Fundação Calouste Gulbenkian.

18. Medidas e ações previstas para 2017

A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015/2020 estabelece como dois objetivos estratégicos, a redução em 30% do número e taxa de incidência dos acidentes de trabalho, bem como a diminuição dos fatores associados às doenças profissionais.

Face ao aumento do número de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, torna-se fundamental reforçar a informação e o apoio técnico por parte da ACT no que diz respeito à importância de analisar as causas que levam à ocorrência dos acidentes de trabalho. Neste contexto, e alinhada com a Estratégia Nacional acima referida, a ACT, em conjunto com os parceiros sociais, definiu como objetivo estratégico para 2017 a promoção da redução dos acidentes de trabalho e dos fatores de risco das doenças profissionais.

À semelhança do que tem sido habitual nos últimos 4 anos, a ACT considera que o reforço das ações no terreno, ao nível da promoção da segurança e saúde no trabalho, que passe pela organização de campanha de prevenção de riscos profissionais é absolutamente instrumental face aos objetivos acima referenciados. Desta forma, a Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho tem previsto para 2017 um conjunto de atividades que envolvem ACT, parceiros sociais e institucionais, numa ótica de integrada de Prevenção de Riscos profissionais, sendo de destacar neste domínio a realização de fóruns setoriais e de fóruns regionais em que se prevê ser abordada a melhor forma de otimizar essa prevenção fundamental.

Em 2017, a ACT aposta também no acompanhamento da prestação do serviço externos de segurança no trabalho mediante a realização de auditorias às entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, procurando, mediante

através das visitas às referidas entidades e aos seus clientes, promover a melhoria da qualidade do serviço prestado. Neste contexto, a ACT planeia que até 2018, todas as entidades prestadoras de serviço autorizadas pela ACT sejam auditadas.

Por fim, a ACT continua a fazer uma grande aposta na disponibilização de informação técnica variada em todos os canais de informação disponíveis, objetivando a disseminação da informação perante novos e velhos públicos. Outro aspeto a destacar em 2017 é a disponibilização de múltiplos instrumentos de avaliação de riscos para utilização pelas empresas, bem como de suportes multimédia.

De destacar que pela primeira vez em 30 anos, a ACT não dispõe para 2017 de qualquer verba que suporte a aprovação de novos projetos de apoio à informação, formação e investigação em matéria de segurança e saúde no trabalho, no âmbito do Programa de Apoio à Prevenção de Riscos Profissionais.

Para a prossecução da sua missão, a ACT continuará a envidar esforços para que possa ser enriquecida com recursos humanos e financeiros adequados, conforme se encontra previsto na medida 30 da Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

As medidas e ações específicas encontram-se enunciadas no [Plano de Atividades da ACT](#) para 2017.

Conclusões

O cumprimento do estipulado na Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 “Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo” tem sido da maior importância para definição da atividade da Promoção da Segurança no Trabalho.

Para o ano de 2016, foram mantidos os dois grandes Objetivos Estratégicos definidos pela Estratégia da ACT 2013-2015: redução dos acidentes de trabalho e intensificação do acompanhamento das situações de crise empresarial que prosseguirão para o ano de 2016.

Assim, manteve-se o enfoque na realização de campanhas de prevenção de riscos

profissionais e ações de intervenção inspetiva, no âmbito do primeiro Objetivo Estratégico, de forma articulada entre a ACT e os parceiros sociais e institucionais para que com o contributo de todos fosse dada continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores.

É de salientar que em matéria de sinistralidade laboral, e de acordo com dados disponíveis relativos a 2014, verificou-se um aumento do número total de acidentes de trabalho relativamente a 2012 mas manteve-se a taxa de incidência de acidentes de trabalho aferida em 2013, o que revela a necessidade de manter a aposta de adoção de Estratégias de Prevenção que confluem para o terceiro objetivo estratégico da ENSST 2015-2020 de redução de 30% do número total de acidentes de trabalho e da respetiva taxa de incidência, nomeadamente através da Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho bem como a necessidade de uma articulação permanente entre os organismos públicos com competências no domínio da segurança e saúde no trabalho.

No que diz respeito às doenças profissionais, continua a registar-se um aumento do número de doenças profissionais confirmadas desde 2011, o que revela também a necessidade de uma análise concertada dos motivos subjacentes a este aumento do número de casos, de forma a poderem ser implementadas estratégias de prevenção que confluem para o terceiro objetivo estratégico da ENSST 2015-2020 de diminuir os fatores risco associados às doenças profissionais.

Em 2016, houve também uma continuação da aposta nas novas tecnologias como forma mais eficaz de sensibilizar para prevenção dos riscos profissionais e para o cumprimento das obrigações laborais tendo sido publicados folhetos informativos referentes às temáticas tratadas nas campanhas a decorrer.

Em suma, em 2016, a maioria das atividades foi concretizada com alguns desvios evidenciados nas fichas de projeto em anexo, num contexto de fortes restrições orçamentais.

ANEXOS - Fichas de projeto

Anexo I - P.01 Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020		P.01
OBJETIVOS		
Divulgação e implementação da estratégia nacional de segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o quadro estratégico europeu 2014-2020		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação da Estratégia Nacional de SST 2. Reuniões com parceiros sociais e institucionais com vista à implementação da ENSST 2015-2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação na internet da ENSST 2015-2020 nas seguintes versões; português, inglês e francês; 2. 2 Reuniões: 1 Reunião com os parceiros sociais; 1 Reunião com os parceiros sociais e institucionais; 3. Promoção de ações de divulgação da ENSST 2015-2020 nos eventos realizados pela ACT, nomeadamente nas sessões de lançamento e encerramento do DNPST 2016; 4. Construção dos instrumentos de monitorização da ENSST 2015-2020. 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Não há desvios a justificar		

Anexo II - P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Campanha Europeia 2016-2017 da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - Locais de trabalho saudáveis para todas as idades

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Campanha Europeia 2016-2017 da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - Locais de trabalho saudáveis para todas as idades		P.03
OBJETIVOS		
Fomentar locais de trabalho saudáveis para todas as idades. Promover a segurança e saúde nos setores público e privado		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação das exposições fotográficas da AESST 2. Divulgação do Prémio do Concurso Europeu de Boas Práticas e Análise de Candidaturas 3. Divulgação do Prémio do Concurso de Cinema de Leipzig 4. Divulgação dos filmes premiados em anos anteriores 5. Divulgação, a nível nacional, da campanha europeia 2016-2017 6. Validação de traduções 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foram realizadas, com as 5 coletâneas, 17 exposições fotográficas durante 949 dias, abrangendo cerca de 7150 visitantes; 2. Foi divulgada a abertura de concurso e rececionadas 6 candidaturas, das quais o júri nacional (ACT/CCP/CGTP) indicou 2 para a AESST. Promoveu com a OPP o Prémio nacional <i>Healthy Workplaces</i> tendo galardoado 7 entidades; 3. Foi divulgado pelas partes interessadas o 8º Concurso de Cinema de Leipzig, através de seminários, internet, redes sociais e por correio electrónico; 4. Foram realizadas 2 sessões de cinema (Coimbra e Setúbal) com os filmes premiados em 2015 no 7º Festival Internacional de Leipzig de Cinema Documental e Animado (DOK), seguidas de debate, abrangendo 236 participantes; 5. Organização com apoio da EU-OSHA: 8 seminários e 1 semana de <i>Inf Point</i>; Foram realizadas mais 29 seminários onde foi divulgada a campanha e 10 visitas do Napo; 6. Validação de 43 documentos traduzidos para português da AESST 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
<p>Os desvios são positivos. Foram realizados 8 seminários com apoio da AESST, mais 5 do que estava previsto organizar. A equipa do Ponto Focal Nacional da AESST esteve em mais 39 seminários onde foi convidada a apresentar comunicações e em alguns também a organizar. Realizou 1 semana de <i>Infopoint</i> num Centro Comercial, 2 sessões cinematográficas e garantiu a divulgação das exposições fotográficas durante todo o ano. Apoio na adaptação e validação de 3 ferramentas <i>OiRA</i> (reparação automóvel, escritórios e restauração); apresentação destas 3 ferramentas e disponibilização <i>online</i>; divulgação na internet, redes sociais, nos seminários/eventos e nas ações de divulgação <i>OiRA</i>; organização de 2 sessões <i>OiRA</i> para divulgação das ferramentas (multissetorial, reparação automóvel, escritórios e restauração).</p>		

Anexo III - P.04 Promoção da Segurança e Saúde no trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas	P.04
OBJETIVOS	
Promoção, clarificação e apoio às atividades das micro, pequenas e médias empresas, bem como a divulgação de boas práticas	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do SIR, em sede de GT coordenado pelo IAPMEI (Despacho n.º 11188/2014) 2. Simplificação de manuais de segurança ATEX para PME 3. Iniciativa legislativa para integrar a legislação da Qualidade do Ar Interior (Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20.08 e Portaria n.º 353-A/2013 de 04.12 no regulamento de Comércio e Serviços ou Locais de Trabalho) 4. Criação de uma área na página da ACT para divulgação de boas práticas de SST 5. Divulgação de notas técnicas, guias, manuais e de instrumentos de apoio às ações de sensibilização e informação 6. <i>Kit</i> de apoio ao novo empregador, a disponibilizar aquando do início da atividade económica 7. Divulgação sobre as modalidades mais adequadas de serviço de segurança e saúde no trabalho, reforçando a informação e o apoio à modalidade de empregador/trabalhador designado 8. Disponibilização da ferramenta <i>OiRA</i> – ferramenta interativa de avaliação de riscos nos setores da construção civil e agricultura 9. Elaboração de <i>Kit</i> de apoio ao industrial de construção civil aquando do licenciamento da obra 10. Ações de sensibilização nos setores de atividade com maior sinistralidade (setores agrícola, pecuário e de exploração florestal, construção civil, indústria extrativa, bem como nos transportes rodoviários, manutenção e reparação de veículos automóveis, comércio de combustíveis, cabeleireiros, gabinetes de estética e institutos de beleza, indústria alimentar, com incidência na panificação, estabelecimentos privados de saúde entre outros estabelecimentos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os trabalhos não tiveram desenvolvimentos no ano de 2016; 2. Em elaboração; 3. Em elaboração; 4. Em elaboração; 5. Guias de seleção de EPI (projeto conjunto ACT/APSEI/IPQ) (4); Guia de ação inspetiva para gestão de SST; Revisão do Modelo de notificação e de autorização de plano de trabalhos com amianto; foi produzido, em conjunto com a DGS uma ficha de ligação da ficha de aptidão com o posto de trabalho; 6. Em elaboração; 7. Em elaboração; 8. Em elaboração; 9. Em elaboração; 10. Foram realizadas no âmbito das diversas campanhas
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Os desvios constantes da presente ficha de projeto prendem-se com a necessidade de alocar recursos às campanhas em curso por parte da ACT, não tendo sido possível concluir as atividades inicialmente previstas no Plano de Atividades.	

Anexo IV - P.05 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Empresas e setores de atividade maiores índices de sinistralidade

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Empresas e setores de atividade maiores índices de sinistralidade	P.05

OBJETIVOS

Acompanhar empresas e setores com maiores índices de sinistralidade. Melhorar as metodologias usadas nos inquéritos aos acidentes, realizadas pelas entidades empregadoras/prestadores de serviços, quer na identificação das causas quer nas medidas de prevenção propostas. Aumento da informação e sensibilização disponibilizadas.

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os setores de atividade com maior sinistralidade. Identificar empresas com acidentes de trabalho graves e mortais e tipo de serviços de SST 2. Analisar os inquéritos finais dos acidentes de trabalho das empresas identificadas 3. Visitar as empresas identificadas, com vista à análise as situações em matéria de SST pós acidente (alterações, medidas de prevenção, de proteção etc.) 4. Desenvolver ações de sensibilização dirigidas aos técnicos de ST dos serviços de segurança (internos, externos, comuns ou modalidade simplificada de empregador/trabalhador designado) com vista a melhorarem as metodologias usadas nos inquéritos dos acidentes 5. Ações de sensibilização dirigidas a setores específicos, como indústria extrativa, construção civil, agricultura entre outros 6. Elaboração de <i>kits</i> temáticos por setores de atividade, dirigidos aos riscos mais graves 7. Criação de uma área na página da ACT para divulgação de boas práticas de SST 	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Este Projeto não prosseguiu uma vez que parte das atividades previstas são coincidentes com as decorrentes da Campanha Ibérica de acidentes de Trabalho. O projeto foi suspenso até terminar a campanha podendo ser retomado nos moldes indicados no ponto 1.

Anexo V - P.06 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Apoio à implementação do Regulamento REACH

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Apoio à implementação do Regulamento REACH		P.06
OBJETIVOS		
Assegurar um elevado nível de proteção da segurança e saúde, face aos riscos de exposição a produtos químicos. Apoiar a implementação do REACH, nomeadamente ao nível dos utilizadores a jusante (continuação do ano de 2015). Desenvolver as competências técnicas dos profissionais de SST em matéria de REACH (continuação do ano de 2015)		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> Desenvolvimento dos conteúdos programáticos e atividades com cariz técnico, conjuntamente com instituições do ensino superior e associações profissionais e empresariais, para inserção no ensino e prática profissional, visando a melhoria no desempenho da atividade por técnicos e técnicos superiores de ST Elaboração de suportes de informação técnica documental para apoio aos técnicos e técnicos superiores de segurança no trabalho que exerçam atividade nos setores da indústria, comércio e serviços (continuação de 2015) Elaboração de suportes documentais e ou audiovisuais para apoio a setores da indústria, comércio e serviços com atividades envolvendo a exposição a produtos químicos (continuação de 2015) Formação interna em "impacto da nova abordagem aos agentes químicos na avaliação de riscos profissionais" dirigida a técnicos e inspetores da ACT Dinamização e participação em seminários, <i>workshops</i>, ações de sensibilização e informação direcionados a profissionais de diversos setores de atividade económica com responsabilidade na implementação do REACH Participação em ações ou projetos com impacto nacional ao nível da disseminação da informação e apoio técnico à implementação do REACH 	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com o CCISP – Conselho Coordenador de Institutos Superiores Politécnicos, com a presença do Diretor Serviços da DSPSST, a Chefe de Divisão da DREE e a Coordenadora do GT REACH/CLP com o objetivo de elaborar um inquérito para diagnosticar as necessidades formativas em matéria de SST, particular agentes. Químicos, visando adequar conteúdos a inserir no plano de estudos e ou outras atividades. Comunicação em 2 seminários no Porto integrados no Programa Doutoral de Segurança e Saúde Ocupacionais e Programa de Mestrado em Segurança e Saúde Ambientais - FEUP- Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto. Elaboração de 5 artigos técnico-científicos: 1 apresentados no SHO 2016 e 4 apresentados no ICSLM 2016. Elaboração de 4 Guias: Guia Geral para o Controlo da Exposição a Agentes Químicos; Guia Geral para a seleção de EPI; Guia de Seleção de Aparelhos de Proteção Respiratória Filtrantes; Guia de Seleção de Luvas de Proteção (Riscos químicos). Realização de 2 ações de formação dirigidas a técnicos e inspetores da ACT, em Lisboa e no Porto Realização de 2 minicursos no VDS 2016, em Leiria, 2 Comunicações em seminários (FMH e IPL - VDS 2016), 1 <i>workshop</i> no ICSLM 2016. Participação em ações inspetivas, no âmbito de um Projeto Piloto relativo à implementação do REACH – Cenários de Exposição entre a IGAMAOT e ACT Intervenção Técnica numa reunião com Técnicos do IAPMEI com atribuições ao nível do licenciamento industrial e <i>helpdesk</i> do REACH. 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Não há desvios a justificar		

Anexo VI - P.07 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Certificação de Entidades Formadoras

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Certificação de Entidades Formadoras		P.07
OBJETIVOS		
Promover a qualidade da certificação de entidades formadoras que ministrem cursos de formação inicial para acesso às profissões de Técnicos e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho, à luz da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto. Estruturar o processo de auditoria às entidades formadoras. Contribuir para a melhoria contínua na oferta formativa em matéria de SST dos técnicos de ST		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> Análise de candidaturas a Certificação de entidades formadoras para ministrar cursos de TST e TSST Análise de candidaturas para certificação de entidade formadora para desenvolvimento de cursos de RE/ETD Análise de meras comunicações prévias de cursos de TST e de TSST e receção de comunicações prévias de cursos de RE/ETD Elaboração do manual de procedimentos interno Elaboração do manual de auditorias às entidades formadora certificadas e equiparadas a certificadas Atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, no <i>facebook</i> e no <i>twitter</i> <i>Workshops</i> dirigidas às entidades formadoras 	<ol style="list-style-type: none"> Foram concluídos 85% dos processos de candidaturas à Certificação de Entidades Formadoras para ministrar cursos de TST e TSST que deram entrada nos serviços até 31 de dezembro de 2016; Foram concluídos 100% dos processos de candidaturas para certificação de entidade formadora para desenvolvimento de cursos de RE/ETD que deram entrada nos serviços até 31 de dezembro de 2016; Foi concluída a análise de 100% das Meras comunicações e comunicações prévias que deram entrada nos serviços até 31 de dezembro de 2016; Está em elaboração o manual de procedimentos interno Está em elaboração o manual de auditorias às entidades formadora certificadas e equiparadas a certificadas Foi feita a atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, no <i>facebook</i> e no <i>twitter</i>, sempre que se revelou necessário; Não foram realizados <i>Workshops</i> dirigidos às entidades formadoras porque a realização dos mesmos depende da conclusão do manual de certificação que se encontra em fase de revisão 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Os manuais previstos nos pontos 5 e 6 estão em fase de conclusão.		

Anexo VII - P.08 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho		P.08
OBJETIVOS		
Organizar as comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho através da realização de uma campanha de informação, formação e prevenção com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber o plano de ação 2. Implementar o plano de ação 3. Conceber o produzir instrumentos de divulgação do DNPST 4. Conceber e produzir instrumentos de apoio às atividades do DNPST, nomeadamente a tradução do Relatório da OIT 5. Organizar as Sessões de lançamento e encerramento das Comemorações do DNPST 6. Organizar as exposições itinerantes de comemoração dos 15 Anos do DNPST 7. Desenvolver e apoiar iniciativas internas e externas 8. Realizar as exposições itinerantes de comemoração dos 15 Anos do DNPST de 26 de abril a 28 de maio 9. Produzir conteúdos para o <i>microsite</i> do DNPST e atualizá-lo 10. Avaliação e produção do relatório da Campanha 	<ul style="list-style-type: none"> • Foi concebido e implementado o plano de ação e produzidos 3 instrumentos de divulgação (monofolha, díptico e cartaz) • Foram organizadas as exposições itinerantes, justificando a sua pertinência através de uma análise SWOT, e foram feitos os contactos para a reprodução dos materiais necessários. As exposições não foram realizadas. • Organização das sessões de lançamento e encerramento da campanha: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sessão comemorativa do dia 28 de abril de 2016 – Auditório do MUDE - Museu do Design e da Moda ✓ Sessão de encerramento das comemorações do DNPST 2016 – dia 30 de maio – Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões • Realização de: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 285 Ações de sensibilização; ✓ 51 Seminários/Conferências/Palestras; ✓ 9 Exposições; ✓ 12 Workshops; ✓ 32 Outras atividades (<i>peddy paper</i>, sessão <i>mindfulness</i>, minuto de silêncio, divulgação em estação de rádio). <p>Num total de 389 atividades – com um número total de participantes de 27.084 (exclui visitantes das exposições e o número mínimo de ouvintes estimado de 40.000 da Rádio Brigantia).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi avaliada a campanha e o relatório é parte integrante do RA de Atividades da ACT 2016 e do RA da PSST 2016 a entregar na AR no dia 28 de abril de 2017. • Elaboração e entrega na Assembleia da República do Relatório de Atividades de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho 2015. • Manutenção do <i>microsite</i> do DNPST e atualização de conteúdos 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
A não realização das exposições itinerantes deveu-se a motivos de ordem logística e financeira.		

Anexo VIII - P09 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Doenças profissionais e fatores de trabalho

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Doenças profissionais e fatores de trabalho		P.09
OBJETIVOS		
Acompanhamento das doenças profissionais declaradas junto das empresas, para verificação da implementação das ações preventivas e corretivas adequadas		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Visitas às empresas para acompanhamento dos processos e verificação do resultado da sensibilização efetuada através da análise dos casos de doença profissional confirmada e implementação das medidas simplificadas 2. <i>Workshops</i> com Parceiros Sociais/ Representantes dos Empregadores 3. Criação de uma área na página da ACT para divulgação de boas práticas de SST 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprido, integrando elementos da DSPSST e DSAAI 2. Foram realizadas ações de sensibilização em que esta matéria foi abordada 3. Em elaboração 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Os desvios ligeiros verificados estão assentes na necessidade alocar recursos humanos e materiais às campanhas de informação em curso.		

Anexo IX - P10 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviços de Segurança e Saúde

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviços de Segurança e Saúde	P.10

OBJETIVOS

Contribuir para a realização das atividades de segurança e saúde no trabalho por parte dos serviços de segurança no trabalho: externos, internos, comuns e modalidade empregador /trabalhador designado, promovendo o cumprimento da Lei. Contribuir para o incremento da qualidade destes serviços. Apoiar as atividades exercidas pelo empregador/trabalhador designado e pelos representantes de SST.

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Análise dos pedidos de autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, dos pedidos de dispensa de serviços internos, pedidos de autorização da atividade exercida pelo empregador/trabalhador designado e das comunicações relativas aos serviços comuns
2. Realização de auditorias às entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho
3. Atualizar a informação existente bem como disponibilizar nova informação ao público na página da ACT, *facebook* e *twitter*, e no portal da empresa
4. Realização de *workshops*/ações de sensibilização/colóquios/seminários de caráter nacional ou regional, direcionados para os serviços externos de segurança, serviços internos e comuns, empregadores/trabalhadores designados
5. Elaboração de um inquérito de autoavaliação das atividades efetuadas pelos serviços internos de segurança no trabalho
6. Envio dos inquéritos de autoavaliação aos serviços internos de ST e tratamento dos dados
7. Visitas de sensibilização
8. Elaboração de *kit* de apoio às atividades exercidas por empregador/trabalhador designado
9. Elaboração de um *kit* de boas práticas para a contratação de serviços externos de SST por parte dos empregadores
10. Criação de uma área na página da ACT para divulgação de boas práticas de SST

ATIVIDADES REALIZADAS

1. A análise dos processos em causa foi feita de acordo com o previsto no plano;
2. O plano de auditorias foi cumprido em 63%; os restantes 38% não foram cumpridos por motivos não imputáveis aos serviços;
3. A informação disponibilizada ao público encontra-se atualizada na página da ACT;
4. A ACT fez uma apresentação no OPEN DAY APSEI 2016 dedicado à Segurança e Saúde no Trabalho. "Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho", com o título: Recomendações da ACT para a melhoria da prestação de serviços externos de SST;
5. O inquérito de autoavaliação das atividades efetuadas pelos serviços internos de segurança no trabalho foi concluído;
6. Não foi enviado o inquérito aos serviços internos de ST das empresas uma vez que aguardamos por parte do GEP o envio de dados do RU relativamente às entidades que possuem os serviços organizados na modalidade interna;
7. Não realizadas;
8. Em fase de elaboração;
9. Em fase de elaboração;
10. Executado.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

As visitas de sensibilização previstas no ponto 7 não se realizaram por estarem dependentes da concretização do ponto 6 que não foi possível concluir em tempo.

Anexo X - P.11 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar		P.11
OBJETIVOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1) Dar a conhecer aos alunos dos 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário (6-18 anos) o mundo do trabalho, procurando a interiorização, desde as faixas etárias mais jovens, dos Princípios Gerais de Segurança como valores, privilegiando a aprendizagem e conhecimento de conceitos base de prevenção e proteção. 2) Sensibilizar os alunos das escolas profissionais para os riscos no local de trabalho. 3) Contribuir para a assunção de uma verdadeira cultura de prevenção para a segurança e saúde no trabalho. 4) Desenvolver parcerias no meio escolar no sentido de contribuir para a dinamização da rede de prevenção de riscos profissionais 		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação do Programa Operacional para o meio escolar 2. Conceção e produção de materiais de apoio às ações nas escolas 3. Conceção e realização de ações temáticas de SST em meio escolar 4. Elaboração de instrumentos de informação para divulgação na imprensa e rádio 5. Ações de sensibilização no âmbito do Dia Nacional de Prevenção no trabalho 6. <i>Kits</i> temáticos para apoio a professores e formadores: Segurança de produtos químicos (laboratórios), Segurança na Agricultura (quintas pedagógicas), Segurança de Máquinas (escolas profissionais) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não foi concretizado 2. Foram concebidos e produzidos materiais de apoio que devem ser divulgados na área colaborativa das escolas 3. Foram concebidas e realizadas ações temáticas de SST em meio escolar em todo o país, nomeadamente 432 ações para cerca de 13.000 alunos. 4. Executado através de comunicados de imprensa. 5. Foram realizadas ações no âmbito do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho em todo o país 6. Em elaboração. 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. O Programa Operacional para o Meio Escolar está em fase de conclusão prevendo-se a sua divulgação em 2017. 		

Anexo XI - P.12 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Apoio Financeiro e Técnico

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Apoio Financeiro e Técnico		P.12
OBJETIVOS		
<p>Implementar o apoio a projetos no âmbito do novo Regulamento de Gestão dos Apoios. Avaliar o desenvolvimento efetivo das ações realizadas no quadro dos projetos apoiados pela ACT. Promover o cumprimento efetivo dos compromissos assumidos em sede de protocolo pelas entidades promotoras de projetos. Contribuir para incrementar a qualidade das ações, bem como dos produtos financiados. Desenvolver e melhorar os procedimentos de avaliação e controlo interno no âmbito da análise de projetos. Apreciação de candidaturas de projetos a desenvolver. Proceder ao levantamento e à monitorização da formação ministrada aos RT's e trabalhadores em geral. Promover a divulgação do novo regulamento de gestão do apoio e a divulgação dos projetos apoiados</p>		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> Análise de candidaturas a apoios a projetos dos 3 subprogramas do PROAP Divulgação dos projetos aprovados no âmbito do novo Regulamento de Gestão de Projetos Apoio e acompanhamento dos projetos em curso Realização de visitas de acompanhamento (técnico-financeiro) para verificar o cumprimento dos Protocolos estabelecidos, incluindo monitorização de ações de formação apoiadas Preparação do período de candidaturas para apoio a projetos, envio de aviso de abertura para um jornal diário e um semanal Preparação dos projetos apoiados pela ACT para publicação e disponibilização <i>online</i> Promoção de ações de informação sobre o concurso anual de apoio a projetos Receção e análise de candidaturas de pedido de apoio 	<ol style="list-style-type: none"> Foram analisadas as 177 candidaturas a apoio a projetos que deram entrada nos serviços da ACT Não realizado Foram acompanhados 21 projetos plurianuais Realizada uma visita de acompanhamento Não realizado Foram preparados 10 projetos para publicação que se encontram a aguardar a sua disponibilização Não realizado Não realizado 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
<p>Por inexistência de dotação orçamental o ponto 2 não se realizou, condicionando a realização dos pontos 5, 7 e 8.</p>		

Anexo XII - P.13 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Certificação Profissional em Segurança no Trabalho

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Certificação Profissional em Segurança no Trabalho		P.13
OBJETIVOS		
Certificar Técnicos e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho. Contribuir para a celeridade da certificação em Segurança no Trabalho		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise de candidaturas a Título Profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho 2. Análise de candidaturas a Título Profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho por reconhecimento de qualificações profissionais, obtidas em outros estados membros da EU e do espaço económico europeu 3. Análise de declarações prévias à deslocação do prestador de serviços – profissão no setor da segurança no trabalho – art.º 6.6 da Lei n.º 9/2009 de 4 de março 4. Atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, <i>facebook</i> e <i>twitter</i> 5. Ações de informação sobre o regime de atribuição de título profissional ao técnico e técnico superior de segurança no trabalho e a obrigatoriedade de atualização científica dos seus conhecimentos técnicos específicos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deram entrada 1403 candidaturas a título profissional, destas 1316 efetivaram-se em títulos de Técnico e Técnico Superior de Segurança; 2. A análise de candidaturas por reconhecimento de qualificações decorreu simultaneamente com as candidaturas por qualificações obtidas em Portugal; 3. Foi feita a análise de 10 declarações prévias à deslocação do prestador de serviços – profissão no setor da segurança no trabalho 4. A informação disponível encontra-se atualizada 5. Foram realizadas 2 ações de informação 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Não há desvios a justificar		

Anexo XIII - P.14 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Integração dos conteúdos de SST nos programas curriculares do Ensino Regular

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Integração dos conteúdos de SST nos programas curriculares do Ensino Regular		P.14
OBJETIVOS		
Integração progressiva da Segurança e Saúde no trabalho nos programas curriculares de Ensino Regular (do 1º ao 3º Ciclos e Secundário) promovendo a aquisição e desenvolvimento de competências nos profissionais da educação através da cooperação e divulgação de boas práticas numa comunidade virtual.		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Mobilização e envolvimento das estruturas centrais da área da educação para a elaboração de um referencial sobre educação no domínio da SST 2. Desenvolvimento de atividades e instrumentos de promoção e disseminação de uma cultura de prevenção e segurança na comunidade escolar 3. Divulgação de informação, produtos educativos e de boas práticas identificadas. 		
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
A integração de conteúdos de SST depende do Ministério da Educação, tendo a ACT procurado sensibilizar as estruturas da educação para esta temática.		

Anexo XIV - P.15 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projeto *Mind Safety – Safety Matters! Erasmus +*

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projeto <i>Mind Safety – Safety Matters! Erasmus +</i> (Duração: 3 anos)	P.15
OBJETIVOS	
Elaboração de um referencial para professores para educação de SST. Guia prático para professores em matéria de SST. Livro de atividades (digital e áudio) dirigido aos alunos em matéria de SST. Criação de plataforma colaborativa onde os profissionais da educação e da formação dos vários países possam partilhar práticas inovadoras, criar fóruns de discussão sobre esta temática e tenham acesso livre a materiais pedagógicos para o ensino/aprendizagem de SST, englobando técnicas de ensino para alunos/formandos invisuais ou com dificuldades de visão.	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades de gestão e implementação do projeto 2. Realização dos produtos intelectuais: Referencial para professores para educação de SST 3. Realização dos produtos intelectuais: Criação das atividades pedagógicas em contexto de sala de aula 4. Realização dos produtos intelectuais: Realização de teste de validação dos produtos 5. Certificação das atividades no sistema nacional de certificação através do Centro de Formação de Professores de Aveiro 6. Tradução do referencial em inglês para cada língua dos parceiros 7. Realização dos produtos intelectuais: Realização e implementação de guia prático para professores 8. Realização dos produtos intelectuais: Realização de plataforma colaborativa de comunidade de práticas e realização de web/fóruns 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração com todos os parceiros do projeto no desenvolvimento de atividades de gestão e implementação do projeto; • Duas reuniões dos parceiros do projeto, uma em Ílhavo e outra em Delft, Holanda; • Duas “<i>Training activity</i>” – a primeira organizada pela Universidade de Aveiro e a segunda pelo <i>Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont - INCDPM</i>, em Bucareste, Roménia; • Reuniões virtuais, ao longo de todo o ano; • 1º Evento Multiplicador: “<i>Conference for innovative strategies in the teaching of risks (Jornada d’estratègies innovadores per al treball didactic dels riscos)</i>” – organizada pela Universidade de Girona, em Girona, Espanha; • Participações em Seminários como orador tendo como objetivo a disseminação e divulgação do projeto; • O1 – <i>OSH Educational Teaching Guide</i> – Referencial de educação de ST para professores - elaboração do documento.
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>Os instrumentos pedagógicos do projeto encontram-se em elaboração e discussão por todos os parceiros, nacionais e internacionais pelo que não foi possível a sua conclusão no prazo inicialmente previsto, tendo havido prorrogação do mesmo.</p> <p>Algumas das atividades previstas para 2016 estão calendarizadas na candidatura do projeto Erasmus + para o ano de 2017.</p>	

Anexo XV - P.16 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração central

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração central		P.16
OBJETIVOS		
1 – Apoiar a realização de diagnósticos de necessidades para organização de serviços de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública. 2- Contribuir para a melhoria dos serviços de SST já existentes. 3- Contribuir para o reforço de competências dos técnicos de segurança no trabalho da administração central. 4 – Promover o envolvimento dos organismos da administração numa cultura de prevenção e segurança no trabalho através do trabalho em rede e em parceria.		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
1. Apoio a entidades para realização de diagnósticos em matéria de organização de serviços/promoção da SST 2. Produção e disponibilização de instrumentos informativos e de ação para a promoção da SST 3. Realização de ações de promoção da SST 4. Realização de ações de sensibilização/ <i>workshops</i> em matéria de amianto 5. Criação de uma área na página da ACT para divulgação de boas práticas	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização do Fórum de Promoção da SST na Administração Central; realização de 3 reuniões; Pré-teste e Disponibilização de Inquérito <i>online do Questionário de Diagnóstico de Organização dos Serviços e atividades de SST na administração Central – 1ª fase</i> – destinado a organismos da Administração Direta do Estado • Produção e adaptação das apresentações e comunicações para as ações de promoção/divulgação e formação sobre “Prevenção e Reparação de acidentes de Trabalho”; Organização de serviços e sistemas de gestão da SST; Ergonomia do posto de trabalho”; Prevenção e Gestão do Stresse, Riscos Químicos e biológicos em contexto laboratorial, etc. • Início de uma proposta para Integração Curricular das matérias de SST na oferta formativa (conteúdos em desenvolvimento) • Realização de um total de 19 Ações de sensibilização/formação e um Seminário resultantes da colaboração com os seguintes organismos: ISS, Casa Pia de Lisboa, IEFP, DGAE/ME, IPMA, SGJ, SGME, Agrupamento de escolas de Cacilhas, SGMDN, Infraestruturas de Portugal, ESTS/IPL, FCT/UL, SGMF • Proposta de uma plataforma de PSST na Administração Pública, alojada no servidor virtual da ACT. 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
2 - A produção dos dois folhetos digitais e em versão escrita ainda não foi possível por motivos de restrição orçamental. 4 – O assunto é transversal nas ações de sensibilização realizadas. 5 - Está em desenvolvimento uma proposta para a criação de uma plataforma, desenhada para divulgação das atividades desenvolvidas pelo Fórum de PSST, bem como outra informação relevante e útil para a administração Pública. 5 - A recolha das boas práticas, será uma atividade colaborativa desenvolvida no âmbito do Fórum de PSST, após o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e inventariação das mesmas, e definida a metodologia de seleção		

Anexo XVI - P.17 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração local

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Administração local	P.17
OBJETIVOS	
<p>1 – Apoiar a realização de diagnósticos de necessidades para organização de serviços de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública. 2- Contribuir para a melhoria dos serviços de SST já existentes. 3- Contribuir para o reforço de competências dos técnicos de segurança no trabalho da administração local. 4 – Promover o envolvimento da administração local numa cultura de prevenção e segurança no trabalho através do trabalho em rede e em parceria.</p>	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contacto com a Associação Nacional de Municípios e Comunidades Intermunicipais 2. Apoio a entidades para realização de diagnósticos em matéria de organização de serviços/promoção da SST 3. Realização de ações de promoção da SST 4. Produção, disponibilização e partilha de instrumentos informativos para a promoção da SST 5. Realização de ações de sensibilização/<i>workshops</i> em matéria de amianto 6. Criação de uma área na página da ACT para divulgação de boas práticas 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>As atividades relacionadas com este projeto foram e serão desenvolvidas no âmbito da Campanha Ibérica de Acidentes de Trabalho 2016/2017, nomeadamente ao nível da criação dos fóruns regionais.</p>	

Anexo XVII - P.18 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviço Interno ST da ACT

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviço Interno ST da ACT	P.18

OBJETIVOS

Concluir a avaliação de riscos dos postos de trabalho de todos os locais de trabalho da ACT. Proceder à elaboração de medidas de autoproteção em locais de trabalho da ACT. Elaboração de procedimento para emissão pelo Serviço de SST de parecer prévio à aquisição de equipamentos de trabalho e/ou alteração de postos de trabalho, com implicações nas condições de trabalho. Propor a operacionalização das medidas preventivas decorrentes das avaliações de risco efetuadas. Elaborar um estudo sobre a violência e coação sobre os funcionários da ACT no âmbito das suas tarefas.

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Proceder à elaboração das medidas de autoproteção em 22 locais de trabalho da ACT 2. Concluir a avaliação de riscos dos postos de trabalho de todos os locais de trabalho da ACT 3. Propor a operacionalização das medidas preventivas decorrentes das avaliações de risco efetuadas 4. Elaborar um estudo sobre a violência e coação sobre os funcionários da ACT no âmbito das suas tarefas 5. Elaboração de procedimento para emissão pelo Serviço de SST de parecer prévio à aquisição de equipamentos de trabalho e/ou alteração de postos de trabalho com implicações nas condições de trabalho 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conclusão dos planos de segurança internos em matérias de segurança contra incêndio de 4 edifícios, iniciada a elaboração dos restantes, definição das categorias de risco e levantamento das condições de proteção existentes 2. Conclusão das avaliações de risco dos postos de trabalho em 19 serviços da ACT 3. Operacionalização das medidas propostas decorrentes das avaliações de risco efetuadas 4. Elaboração de procedimento para emissão pelo Serviço de SST de parecer prévio à aquisição de equipamentos de trabalho e/ou alteração de postos de trabalho com implicações nas condições de trabalho. <p>Outras atividades realizadas no âmbito do P. 18:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão dos equipamentos de proteção individual ✓ Preparação e execução de ação de formação e sensibilização em SCIE ✓ Gestão dos meios de combate a incêndios e desenvolvimento do sistema de gestão; ✓ Tratamento das participações de acidentes de trabalho, incidentes de trabalho e acontecimentos perigosos, análise, proposta de medidas preventivas/corretivas e registo; ✓ Implementação de programa de ioga laboral em diversos serviços; ✓ Consulta aos trabalhadores da ACT em matéria de SST; ✓ Gestão dos conteúdos de informação e sensibilização em matéria de SST da intranet; ✓ Preparação da avaliação de riscos psicossociais a desenvolver na ACT em 2017.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Relativamente aos planos de segurança contra incêndio em edifícios, alterações consideráveis no regime jurídico do ano em avaliação obrigaram ao reequacionamento da respetiva conclusão. Não foi possível concluir o estudo da violência no prazo inicialmente previsto, tendo havido prorrogação do mesmo.

Anexo XVIII - P.20 Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho		P.20
OBJETIVOS		
Sensibilizar a população sobre a dimensão, gravidade e consequências dos acidentes de trabalho em Portugal e em Espanha		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de conteúdos e de material de campanha 2. Divulgação da campanha 3. Ações de promoção da SST 4. Ação inspetiva 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foram produzidos os seguintes conteúdos e materiais da Campanha: <ul style="list-style-type: none"> • Programa Enquadrador – 1; • Protocolos com Parceiros Sociais com assento no Conselho Consultivo – 6; • Protocolos de Adesão à Campanha com Parceiros Sociais e Institucionais – 21; • Cartazes – 2 • Monofolhas – 3 (Queda em altura; Soterramento em Vala; Intoxicação por produto químico) • Instrumentos de apoio à Campanha – 8 (Apresentações - 2; Registo presenças; Ficha de promoção de evento; Ficha de Planificação de atividades; Questionário de avaliação de reação; Certificados de participação - 2); • Guiões de filmes – 7 (Queda em altura; Soterramento em Vala; Intoxicação por produto químico; Contacto elétrico; Esmagamento empilhador; Esmagamento por carga; Espaços confinados); • Mapeamento da sinistralidade – efetuado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP). A DID e a DSI promoveram a criação do sítio da Campanha bem como a alimentação da informação na internet e redes sociais. 2. Divulgação da campanha: <ul style="list-style-type: none"> • Spot de Rádio; • Artigos – 3 (Revista ANECRA; Revista ANTRAN; Revista CAP); • Seminário de Lançamento da Campanha (Maio/Sintra); • Site da ACT e dos Parceiros Sociais e Institucionais. 3. Ações de promoção de SST: <ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões de trabalho, 1 Seminário (Feira Nacional de Agricultura), 7 Ações de sensibilização, 2 Simulacros, 1 feira internacional e em Fóruns setoriais. 4. A intervenção inspetiva realiza-se em 2017 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Não há desvios a justificar		

Resumo

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho evidenciando as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2016 no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

Résumé

Ce rapport vise à se conformer aux dispositions du n° 3 de la résolution de l'Assemblée de la République n ° 44/2001 du 27 Juin, qui établit le 28 Avril comme Journée Nationale de Prévention et de Sécurité au Travail, montrant les activités entreprises par l'ACT liées aux objectifs énoncés dans le plan d'activités pour 2016 en ce qui concerne la santé et la sécurité au travail.

Abstract

Health and safety at work activities defined in the 2016 Activity Plan confirmed in this report aim to comply with the requirements of No. 3 of the Parliament Resolution No. 44/2001 of 27 June, which established the 28th of April as National Day for Prevention and Safety at Work.